



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 37ª REUNIÃO

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**05/08/2014
TERÇA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Senador Anibal Diniz**



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 05/08/2014.**

37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Terça-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 54/2014 - Não Terminativo -	SEN. GIM	10

2ª PARTE - SABATINA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	OFS 4/2014 - Não Terminativo -	SEN. MOZARILDO CAVALCANTI	34
2	MSF 55/2014 - Não Terminativo -	SEN. JOSÉ AGRIPINO	106

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(45)(90)(91)(96)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)			
José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391	1 Angela Portela(PT)(17)(99)(101)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Gleisi Hoffmann(PT)(63)(64)(122)	PR (61) 3303-6271	2 Lídice da Mata(PSB)(17)(64)(65)	BA (61) 3303-6408
Pedro Taques(PDT)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551	3 Jorge Viana(PT)(15)(17)(84)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Anibal Diniz(PT)(14)(83)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4 Acir Gurgacz(PDT)(32)(33)(58)(60)(69)(70)	RO (61) 3303-3132/1057
Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE (61) 3303-2201 a 2206	5 Walter Pinheiro(PT)(16)(87)	BA (61) 33036788/6790
Vanessa Grazziotin(PCdoB)(136)	AM (61) 3303-6726	6 Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640
Marcelo Crivella(PRB)(40)(41)(126)(127)	RJ (61) 3303-5225/5730	7 Humberto Costa(PT)(20)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Randolfe Rodrigues(PSOL)(98)	AP (61) 3303-6568	8 Paulo Paim(PT)(103)(105)(120)	RS (61) 3303-5227/5232
Eduardo Suplicy(PT)(99)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	9 Ana Rita(PT)(104)(128)	ES (61) 3303-1129
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Eduardo Braga(PMDB)(48)(59)(85)	AM (61) 3303-6230	1 Ciro Nogueira(PP)(10)(12)(24)(28)(35)(48)	PI (61) 3303-6185 / 6187
Vital do Rêgo(PMDB)(9)(23)(48)(59)(85)	PB (61) 3303-6747	2 Roberto Requião(PMDB)(11)(24)(44)(48)	PR (61) 3303-6623/6624
Pedro Simon(PMDB)(48)(59)(85)	RS (61) 3303-3232	3 VAGO(21)(24)(48)(59)(61)(62)(72)(73)(85)	
Ricardo Ferraço(PMDB)(48)(59)(85)(121)	ES (61) 3303-6590	4 VAGO(22)(24)(48)(59)(85)(134)	
Luiz Henrique(PMDB)(28)(48)(59)(85)	SC (61) 3303-6446/6447	5 Valdir Raupp(PMDB)(48)(85)	RO (61) 3303-2252/2253
Eunício Oliveira(PMDB)(34)(48)(85)(115)	CE (61) 3303-6245	6 Benedito de Lira(PP)(48)(85)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Francisco Dornelles(PP)(48)(85)	RJ (61) 3303-4229	7 Waldemir Moka(PMDB)(48)(85)(118)(119)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Sérgio Petecão(PSD)(49)(50)(52)(79)(82)	AC (61) 3303-6706 a 6713	8 Kátia Abreu(PMDB)(49)(50)(52)(66)(67)(77)	TO (61) 3303-2708
Romero Jucá(PMDB)(106)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	9 Lobão Filho(PMDB)(100)(107)(108)(109)	MA (61) 3303-2311 a 2314
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)			
Aécio Neves(PSDB)(80)	MG (61) 3303-6049/6050	1 Lúcia Vânia(PSDB)(30)(80)	GO (61) 3303-2035/2844
Cássio Cunha Lima(PSDB)(80)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	2 Flexa Ribeiro(PSDB)(80)(81)(111)(112)	PA (61) 3303-2342
Alvaro Dias(PSDB)(80)	PR (61) 3303-4059/4060	3 Cícero Lucena(PSDB)(19)(80)(97)	PB (61) 3303-5800 5805
José Agripino(DEM)(25)(51)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Paulo Bauer(PSDB)(26)(51)(53)	SC (61) 3303-6529
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(97)	SP (61) 3303-6063/6064	5 Cyro Miranda(PSDB)(97)(112)	GO (61) 3303-1962
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)			
Douglas Cintra(PTB)(92)(135)(140)	PE (61) 3303-4078 / 3315	1 Gim(PTB)(13)(54)(74)(89)(92)	DF (61) 3303-1161/3303-1547
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(71)(92)(94)(95)	RR (61) 3303-4078 / 3315	2 Eduardo Amorim(PSC)(18)(54)(88)(92)(139)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(92)	ES (61) 3303-4161/5867	3 VAGO(27)(42)(43)(75)(76)(92)(124)(125)	
Antonio Carlos Rodrigues(PR)(92)	SP (061) 3303.6510, 6511 e 6514	4 Alfredo Nascimento(PR)(56)(57)(92)(102)	AM (61) 3303-1166

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (2) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (3) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- (4) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (5) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- (6) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- (7) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- (8) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (9) Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

- (10) Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- (11) Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. Nº 41/2011-GLPMDB)
- (12) Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. Nº 42/2011-GLPMDB)
- (13) Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- (14) Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (15) Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (16) Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- (17) Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- (18) Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- (19) O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- (20) Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
- (21) Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
- (22) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (23) Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- (24) Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (26) Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- (27) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (28) Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- (29) Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- (30) Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
- (31) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (32) Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
- (33) Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
- (34) Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (35) Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
- (36) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (37) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (38) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (39) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (40) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (41) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
- (42) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (43) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (44) Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
- (45) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (46) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (47) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (48) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
- (49) Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
- (50) As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
- (51) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- (52) Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
- (53) Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
- (54) Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
- (55) Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
- (56) Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
- (57) Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
- (58) Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- (59) Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
- (60) Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
- (61) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

- (62) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
- (63) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (64) Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
- (65) Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
- (66) Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
- (67) Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
- (68) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (69) Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
- (70) Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
- (71) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (72) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (73) Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
- (74) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (75) Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
- (76) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (77) Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
- (78) Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
- (79) Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
- (80) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
- (81) Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
- (82) O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
- (83) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (84) Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (85) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (86) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
- (87) Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
- (88) Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
- (89) Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
- (90) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
- (91) Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada).
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.
- (92) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
- (93) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (94) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (95) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
- (96) Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.
- (97) Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
- (98) Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
- (99) Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
- (100) Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
- (101) Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
- (102) Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
- (103) Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
- (104) Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
- (105) Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
- (106) Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
- (107) Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
- (108) Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
- (109) Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
- (110) Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).

- (111) Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- (112) Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
- (113) Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
- (114) Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
- (115) Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
- (116) Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
- (117) Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
- (118) Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
- (119) Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim(OF. GLPMDB nº 308/2013).
- (120) Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias(OF. GLDBAG nº 141/2013).
- (121) Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- (122) Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita(Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
- (123) Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
- (124) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
- (125) Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
- (126) Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
- (127) Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
- (128) Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias(Of. nº 028/2014-GLDBAG).
- (129) Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- (130) Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
- (131) Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
- (132) Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
- (133) Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
- (134) Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
- (135) Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- (136) Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
- (137) Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
- (138) Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- (139) Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- (140) Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3972
 FAX: 3303-4315

PLENÁRIO Nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
 TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: scomccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 5 de agosto de 2014
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA
37ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 54, de 2014****- Não Terminativo -**

Submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Maria Helena Mallmann para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Votação secreta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****OFICIO "S" Nº 4, de 2014****- Não Terminativo -**

Comunica, em consideração ao disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a aprovação da recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Votação secreta

Observações:

- Em 03/06/2014, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Avulso da matéria](#)

[Relatório](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 55, de 2014****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição Federal, o nome do Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Eliana Calmon Alves.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Votação secreta

Observações:

- Em 16/07/2014, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383, do Regimento Interno do Senado Federal. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1

RELATÓRIO Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 54, de 2014 (nº 185, de 2014, na origem), da Presidente da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 111-A, in fine, da Constituição Federal, o nome da Senhora MARIA HELENA MALLMANN para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.*



RELATOR: Senador **GIM**

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pela Excelentíssima Senhora Presidente da República, da Doutora MARIA HELENA MALLMANN para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST), na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

De acordo com o art. 111-A da Constituição Federal, os Ministros do TST são nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, na forma do art. 52, III, *a*, da Carta Magna.

As normas regimentais aplicáveis à apreciação, por esta Casa, das indicações de magistrados pelo Presidente da República encontram-se disciplinadas no art. 383 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, do Senado Federal, sendo esta Comissão competente para emitir parecer de mérito sobre tais indicações, nos termos do art. 101, II, *i*, do mesmo Regimento.

Conforme a norma regimental mencionada, a Mensagem Presidencial deve vir acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de seu *curriculum vitae*, no qual deve ser registrada a formação acadêmica, as atividades profissionais exercidas pelo indicado e os respectivos períodos, além de relação de eventuais publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas.

Extraímos do *curriculum vitae* encaminhado a esta Comissão que a Senhora MARIA HELENA MALLMANN, que é natural da cidade de Estrela (Rio Grande do Sul), exerceu o cargo Juíza do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região, entre os anos de 1981 e 2001, em virtude de aprovação no concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho.

A Doutora MARIA HELENA MALLMANN tornou-se Juíza do TRT da 4ª Região em julho de 2001. Desde então, assumiu diversos cargos, entre os quais destacamos:

- a) Presidente da 3ª Turma do TRT da 4ª Região, de 18.08.2006 a 11.12.2009;
- b) Presidente da 10ª Turma do TRT da 4ª Região, desde 13.12.2013;
- c) Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, de 2009 a 2011;
- d) Presidente do TRT da 4ª Região, de 2011 a 2013;
- e) Conselheira da Escola Judicial, de 2007 a 2009;
- f) Integrante do Órgão Especial, nos anos de 2010/2011 e 2012/2013, respectivamente, como Vice-Presidente e Presidente do TRT da 4ª Região, sendo membro por antiguidade desde 14.11.2011;
- g) Conselheira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como representante da Região Sul do Brasil, de 09.02.2012 a 21.02.2014;
- h) Integrante da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região, desde 13.12.2013;



SF/14899.74230-07

i) Integrante da Sessão Especializada em Execução, desde 13.12.2013;

Além dos cargos acima mencionados, a ilustre magistrada atuou na representação da classe a que pertence, valendo-se destacar os seguintes cargos por ela ocupados:

a) Representante do TRT da 4ª Região no Conselho Fiscal da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul (FEMARGS), de 2002 a 2003;

b) Representante do TRT da 4ª Região no Conselho Deliberativo da FEMARGS, de 2004 a 2013;

c) Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da IV Região (AMATRA IV), de junho de 1990 a junho de 1992;

d) Presidente da AMATRA IV, de junho de 1992 a junho de 1994;

e) Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), de maio de 1993 a maio de 1995;

f) Presidente da ANAMATRA, de maio de 1995 a maio de 1997; e

g) Coordenadora da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), de dezembro de 1991 a dezembro de 1993.

A magistrada participou do curso de formação judicial superior *Dimensión Jurídica de la Integración Política y Económica* em Barcelona, Espanha, no período de 1.10.2007 a 23.11.2007, e do Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, de 2 a 6 maio de 2011.

A magistrada já recebeu as seguintes condecorações:

a) Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau de Comendador pelo TST, em 11.08.2008; e

b) Insígnia da Ordem de Mérito *Jus et Labor*, no grau de Grande Oficial pelo TRT da 8ª Região, em 18.11.2003.

É, ainda, autora de obras acadêmicas, das quais destacamos:

a) O Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho no Terceiro Milênio, artigo publicado na Revista LTR, ano 60, p. 793-794, junho de 1996;

b) Juiz: Mito ou Cidadão, artigo publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, nº 9, p. 17-21, 1997;

c) Dia da Mulher, Jornal O Sul, Porto Alegre, texto eletrônico, em 07.03.2010;

d) A Justiça do Trabalho na Praça, Jornal o Sul, Porto Alegre, texto eletrônico, em 29.10.2012; e

e) A Justiça no Foco, artigo publicado na revista Trabalho em Revista, Curitiba, v. 31, nº 365, p. 12, dezembro de 2012.

O *curriculum vitae* de MARIA HELENA MALLMANN revela, portanto, sua rica experiência acadêmica e profissional.

As declarações exigidas pelo art. 383 do Regimento Interno desta Casa informam: (i) que o filho da magistrada ocupa o cargo de juiz substituto do trabalho do TRT da 4ª Região, nele ingressando via concurso público em 09.10.2007; (ii) que a magistrada nunca participou como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; (iii) que a magistrada encontra-se em condição de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal; e (iv) que a magistrada não figura como autora ou ré em ações judiciais, salvo nas ações de nº 10801024122, nº 10602624804 e nº 1090348396, nas quais se discute o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), dos exercícios de 2000, 2001 e 2003, incidente sobre imóvel de sua propriedade.

A Ilustre MARIA HELENA MALLMANN apresentou sucinta argumentação escrita, exigida pelo Regimento Interno desta Casa, na qual demonstrou ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.



5

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Tribunal Superior do Trabalho.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/14899.74230-07



SENADO FEDERAL
MENSAGEM
Nº 54 DE 2014
(Nº 185/2014, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do 111-A, **in fine**, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Senhora MARIA HELENA MALLMANN, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Brasília, 8 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, identificada como a do Presidente do Senado Federal, Henrique Dusséq.

MARIA HELENA MALLMANN
CURRÍCULO

I – Dados pessoais

Natural de Estrela (RS).

II – Formação acadêmica

Formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos de São Leopoldo (RS), tendo colado grau em dezembro de 1976.

III – Atividades Profissionais

1 – Iniciativa privada:

- Comercial Konrath, Willrich S.A., auxiliar de escritório, de 22.03.1972 a 14.09.1973.
- Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, auxiliar de escritório, de 25.09.1973 a 04.05.1975.
- Elevadores Sur S.A., secretária, de 05.05.1975 a 22.03.1981.
- Estagiária, com registro na OAB, de 21.10.1975 a 27.03.1977.
- Advogada de 28.03.1977 a 21.10.1981.

2 – Justiça do Trabalho – 1º Grau:

Ingressou na Magistratura do Trabalho em 22.10.1981 no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

Promovida a Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em 22.8.1986.

Juíza convocada em 1994 e de 1997 a 2001 no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

3 – Justiça do Trabalho – 2º Grau:

Promovida a Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em 10.7.2001 (nome atual: Desembargadora).

IV– Cargos na Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região 2009/2011.

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – 2011/2013.

V – Outras atividades

Presidente da 3ª Turma de 18.8.2006 a 11.12.2009.

Conselheira da Escola Judicial – 2007/2009.

Integrante do Órgão Especial, nos anos de 2010/2011 e 2012/2013, respectivamente, como Vice-Presidente e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo membro por antiguidade desde 14.11.2011.

Conselheira do Conselho Superior de Justiça do Trabalho – **CSJT**, como representante da Região Sul do Brasil de 09.2.2012 a 21.02.2014.

Integrante da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico do TRT4 desde 13.12.2013.

Integrante da Sessão Especializada em Execução desde 13.12.2013.

Presidente da 10ª Turma desde 13.12.2013.

VI – Representação de Classe

Representante do TRT4 no Conselho Fiscal da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande Do Sul – FEMARGS -2002/2003.

Representante do TRT4 no Conselho Deliberativo da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul – FEMARGS -2004/2013.

Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da IV Região – AMATRA IV de junho de 1990 a junho de 1992.

Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da IV – AMATRA IV Região de junho de 1992 a junho de 1994.

Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA de maio de 1993 a maio de 1995.

Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA de maio de 1995 a maio de 1997.

Coordenadora da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB de dezembro de 1991 a dezembro de 1993.

VII – Cursos externos

Curso de formação judicial superior Dimensión Jurídica de la Integración Política y Económica, em Barcelona, Espanha, no período de 1º.10 a 23.11.2007 (150 horas/aula).

Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, promovido pela Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT de 2 a 6 maio de 2011 (26 horas/aula).

VIII - Condecoração

– Agraciada com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau de Comendador pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST em 11.8.2008.

– Agraciada com a Insígnia da Ordem do Mérito *Jus et Labor* no grau de Grande Oficial pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em 18.11.2013.

IX – Trabalhos publicados

- Justiça do Trabalho e a Representação Classista, Jornal da Associação de Juizes do RS, ano IX, nº 46, p. 17.

- Por Mais Justiça do Trabalho, In Verbis, nº 6, p. 11

- Em defesa da Justiça do Trabalho, Juizes para a Democracia, ano 5, nº 17, p. 9.

- Reformas: Administrativa e do Judiciário, Globalização, Neoliberalismo de o Mundo do Trabalho. Edibej Editora, p. 221/230, maio/88.

- Co-autora do artigo Princípios do Processo do Trabalho, artigo publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Porto Alegre, n.22, 1989.

- O Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho no Terceiro Milênio, artigo publicado na Revista LTR, ano 60, p. 793-94, junho/96.

- Juiz: Mito ou Cidadão, artigo publicado na Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, n. 9, p.17-21, 1997.

- Co-autora de capítulo do livro Encontro Internacional de Direito da América do Sul, 7.MERCOSUL no cenário internacional: direito e sociedade. Curitiba: Jurua, p. 459, 1998.

- Co-autora do artigo A Contextualização Política e Histórica do Poder Judiciário, Revista da AJURIS, nº 78, junho/2000.

- Co-autora do artigo A "reforma" deles e a nossa. Cidadania e justiça. Rio de Janeiro, n.9, 2. sem./2000.

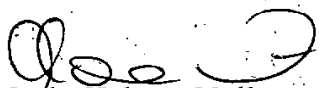
- Co-autora do artigo Direito do trabalho e inclusão. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Porto Alegre. n. 36, 2008. Publica também no livro Novos avanços do direito do trabalho. São Paulo. : I p. 51-59, 2011.

- Dia da mulher: Jornal O Sul. Porto Alegre, texto eletrônico, 07/03/2010.

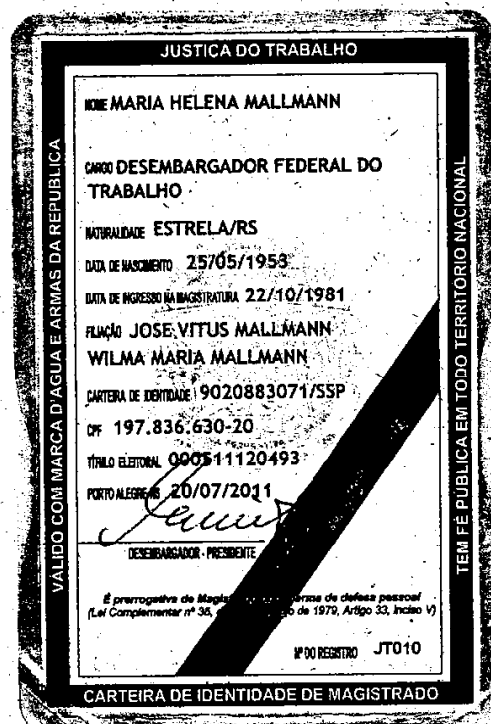
- Co-autora do artigo Ciência Jurídica do Trabalho. Belo Horizonte, v.13, n. 80, p. 207- 220, mar./abr. 2010.

- Co-autora do capítulo de livro Avanços tecnológicos - acesso ao judiciário e outros temas: Novos avanços do direito do trabalho. São Paulo : Ltr, p. 60-66, 2011.
- Co-autora do artigo Direito como signo - vinte anos. Novos avanços do direito do trabalho. São Paulo : Ltr, p. 42-50, 2011.
- A Justiça do Trabalho na Praça. Jornal O Sul. Porto Alegre, texto eletrônico, 29/10/2012.
- A Justiça no Foco, artigo publicado na revista Trabalho em Revista. Curitiba, v. 31, n. 365, p. 12, dez. 2012.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.



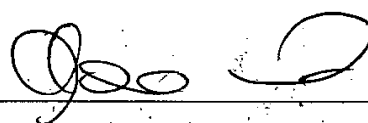
Maria Helena Mallmann



DECLARAÇÃO

MARIA HELENA MALLMANN, brasileira, separada judicialmente, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS, indicada para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, declara, para os fins determinados pela Resolução nº 41/2013, do Senado Federal, a existência de ações nº10801024122, nº 10602624804 e nº 10903408396, nas quais está sendo discutido o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos exercícios 2000, 2001 e 2003 de imóvel de sua propriedade; e a inexistência de outras ações judiciais, seja como autora ou ré, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como procedimento administrativo disciplinar.

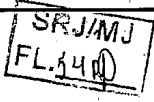
Porto Alegre, 16 de maio de 2014.



MARIA HELENA MALLMANN

5/5/2014

https://www.sefaz.rs.gov.br/asp/include/IMP/SEF_imp.htm

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual	
Certidão de Situação Fiscal Nº 07054814		
Identificação do titular da certidão		
Nome: MARIA HELENA MALLMANN SULZBACH		
CPF: 197.836.630-20		
Certificamos que, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação: Certidão negativa		
Descrição dos Débitos/Pendências:		
Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81). No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.		
Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado. Esta certidão é válida até 03/07/2014. Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.		

Autenticação: 15524928

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA HELENA MALLMANN
CPF: 197.836.630-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretariat da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:58:35 do dia 05/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2014.

Código de controle da certidão: **5B23.F926.C063.E240**

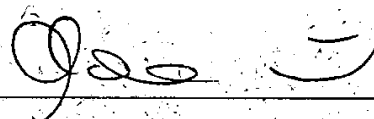
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

MARIA HELENA MALLMANN, brasileira, separada judicialmente, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS, indicada para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, declara, para os fins determinados pela Resolução nº 41/2013, do Senado Federal, a sua regularidade fiscal, no âmbito federal e estadual, conforme documentação anexa. No âmbito municipal, está sendo discutido o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU dos exercícios 2000, 2001 e 2003 de imóvel de sua propriedade.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

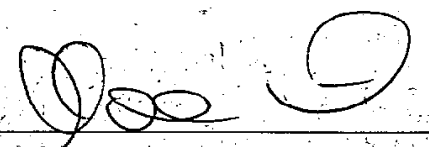


MARIA HELENA MALLMANN

DECLARAÇÃO

MARIA HELENA MALLMANN, brasileira, separada judicialmente, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS, indicada para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, declara, para os fins determinados pela Resolução nº 41/2013, do Senado Federal, que integra o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como magistrada de carreira (Desembargador Federal do Trabalho) desde 10 de julho de 2001.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

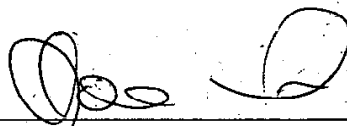


MARIA HELENA MALLMANN

DECLARAÇÃO

MARIA HELENA MALLMANN, brasileira, separada judicialmente, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS, indicada para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, declara, para os fins determinados pela Resolução nº 41/2013, do Senado Federal, que possui parente consanguíneo, vinculados à estrutura do Poder Judiciário. Trata-se de meu filho, Tiago Mallmann Sulzbach, Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que ingressou por meio de concurso público em 09/10/2007.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.



MARIA HELENA MALLMANN

DECLARAÇÃO

MARIA HELENA MALLMANN, brasileira, separada judicialmente, Desembargadora Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – RS, indicada para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, declara, para os fins determinados pela Resolução nº 41/2013, do Senado Federal, que não exerce cargo ou atividade como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.



MARIA HELENA MALLMANN

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA DA INDICADA**MARIA HELENA MALLMANN**

Em face de ter sido honrosamente incluída na lista tríplice para preenchimento da vaga de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga pela aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, votada em 28.04.2014, pelo Pleno daquele Colendo Tribunal, registro o seguinte, para fins do que dispõe a Resolução nº 41/2013, do Senado Federal:

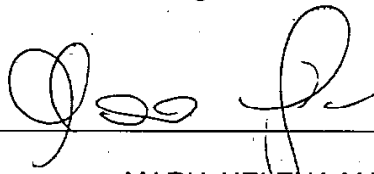
- a) minha experiência profissional para o desempenho de tão elevada função decorre, inicialmente, de minha graduação como bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade do Vale dos Sinos de São Leopoldo (RS) – UNISINOS, em 1976. Primordialmente, por ter atuado intensamente como magistrada trabalhista de primeiro grau, desde 22.10.1981, e como Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a partir de 10.07.2001 até a presente data;
- b) minha formação técnica está adequada para tanto, não só pela minha experiência jurisdicional, como também pela atuação na Administração do TRT4 como vice-presidente, no biênio 2009/2011, e presidente, no biênio 2011/2013, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; presidente da 3ª Turma, de 18.8.2006 a 11.12.2009; conselheira da Escola Judicial, no biênio 2007/2009; integrante do Órgão Especial, nos anos de 2010/2011 e 2012/2013, respectivamente, na condição de vice-presidente e presidente deste Regional, e como membro por antiguidade desde 14.11.2011; conselheira do Conselho Superior de Justiça do Trabalho – CSJT, como representante da Região Sul do Brasil de 09.02.2012 a 21.02.2014; integrante da **Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico do TRT4** desde 13.12.2013; integrante da Sessão Especializada em Execução desde 13.12.2013; presidente da 10ª Turma desde 13.12.2013. Ainda, atuei em representação de classe como representante do TRT4 no Conselho Fiscal da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande Do Sul – FEMARGS, no biênio-2002/2003; representante do TRT4 no Conselho Deliberativo da Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul –

FEMARGS, no biênio 2004/2013; vice-presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da IV Região– AMATRA IV, de junho de 1990 a junho de 1992; presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da IV – AMATRA IV Região, de junho de 1992 a junho de 1994; vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, de maio de 1993 a maio de 1995; presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, de maio de 1995 a maio de 1997; coordenadora da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, de dezembro de 1991 a dezembro de 1993. Acrescento que realizei o curso de formação judicial superior Dimensión Jurídica de la Integración Política y Económica, em Barcelona, Espanha, no período de 1º.10 a 23.11.2007; e do curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, de 2 a 6 maio de 2011. Ainda, sou autora de diversos artigos publicados em capítulos de livros, revistas especializadas e na imprensa escrita.

- c) minha afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho decorre, de toda a linha de conduta que sempre procurei adotar, como advogada e, posteriormente, como magistrada do trabalho de carreira, nos primeiro e segundo graus de jurisdição, nunca havendo sofrido qualquer condenação judicial, primando pelo equilíbrio e justiça em minhas decisões. Acreditando no papel modernizador e civilizatório que o Direito do Trabalho tem a desempenhar nas sociedades democráticas de massas nas quais nosso país se inclui, sempre procurei pautar minha atuação jurisdicional, de um lado, por um profundo respeito pelos jurisdicionados e por seus procuradores e, de outro, pela necessidade de produzir, pelas vias da conciliação ou da decisão judicial, a solução mais justa e mais conforme aos princípios e valores constitucionais e legais que regem as lides trabalhistas, sempre sob a perspectiva da necessária concretização dos direitos fundamentais sociais e do Estado Democrático de Direito. Disponho também de experiência na participação de

comissões e tarefas administrativas para o desenvolvimento dos serviços públicos prestados pelo Poder Judiciário do Trabalho. Todas as minhas atuações, pautaram-se pela celeridade, efetividade, ética, moderação, inovação, qualidade e pelo senso de justiça e equilíbrio na prestação jurisdicional, qualificando-me para o cargo de Ministra do TST. Ao longo desses 33 anos de exercício na magistratura trabalhista, demonstrei alta qualificação jurídica, proatividade e conduta ilibada.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.



MARIA HELENA MALLMANN

Aviso nº 250 - C. Civil.

Em 8 de julho de 2014.

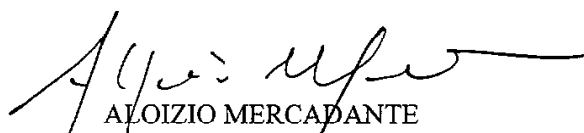
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA HELENA MALLMANN, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Atenciosamente,



ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 16/7/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 13126/2014

2ª PARTE - SABATINA

1

RELATÓRIO Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 4, de 2014 (Ofício nº 234, de 25/02/2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, na origem), que *comunica, em consideração ao disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a aprovação da recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.*



RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

É submetida ao exame do Senado Federal a recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA, aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em conformidade com o disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, relativa à reforma do Poder Judiciário.

Estabelecem o *caput* e o § 2º do citado art. 103-B que os membros daquele Conselho, ao qual cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005, proceder à sabatina do indicado, para a sua recondução como membro do CNJ, cujo mandato, iniciado em 19 de junho de 2012, tem previsão de conclusão em 19 de junho de 2014.

Em obediência aos ditames desse diploma legal, o Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Nascido em 28 de janeiro de 1981, na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, o indicado bacharelou-se em Direito, em 2004, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), conforme atesta cópia do documento às fls 17 do processo em exame.

Nesse mesmo ano, obteve habilitação na Ordem de Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal (OAB/DF) e, em 2005, passou a integrar, como sócio, a Erick Pereira Advogados (EPA).

Em 2008, concluiu Mestrado em Direito na Universidade Católica de Brasília (UCB), com a apresentação da dissertação: “Criminalidade organizada transnacional: os limites entre os delitos de lavagem de dinheiro e receptação”.

Atualmente, exerce o magistério como professor e orientador da Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho no Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB). Nessa instituição, é também professor do Curso de Graduação de Direito nas disciplinas Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, conforme informado pelo indicado às fls. 4 do processo.

O indicado anexou cópias de certificados de participação em Cursos, Congressos, Seminários, Encontros, Fóruns em sua área de atuação e também declarações que informam ter sido orientador de trabalhos de conclusão de curso de graduação de Direito e participante de várias bancas examinadoras desse curso.

Destaca, ainda, como produção, três artigos sobre assuntos jurídicos, de sua autoria, publicados em 2006 e 2008, em jornais de circulação diária da cidade de Natal-RN.

Em atendimento ao art. 5º da mencionada Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou as seguintes declarações:



SF/14304.31236-71

- a) que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Câmara dos Deputados (fl 8);
- b) que não está cumprindo sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem figura em quaisquer procedimentos dessa natureza atualmente em curso (fl. 11);
- c) que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membros desses Poderes (fl. 9);
- d) que renuncia ao direito de integrar lista sêxtupla para concorrer ao ingresso em tribunal referente à vaga do Quinto constitucional, durante o mandato junto ao Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término (fl. 10). Cabe lembrar, todavia, que essa exigência, contida no inciso VI do art. 5º da citada Resolução, foi revogada.

Em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno desta Casa, com redação dada pela Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, do Senado Federal, o indicado apresentou declarações que informam que:

- a) possui os seguintes parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional: seu irmão e sua mãe são advogados;
- b) que é sócio da empresa Erick Pereira Advogados, mas se encontra licenciado;
- c) que não figura como autor ou réu em ações judiciais.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

4

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/14304.31236-71



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S” Nº 4, DE 2014

Of. nº 234/14/SGM-P

Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

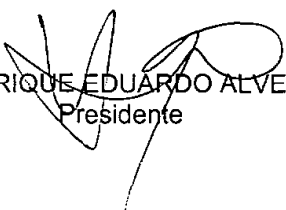
A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, o Plenário desta Casa aprovou a recondução do Senhor EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Ofício s/nº, de 2014

Brasília, _____ de 2014

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, vêm indicar, para recondução ao Conselho Nacional de Justiça, pela Câmara dos Deputados, o nome do Senhor **Emmanuel Campelo de Souza Pereira**, *Curriculum vitae* anexo.

Atenciosamente,

Edna do Carmo - PMDB

Secretaria-Geral da Mesa SEMO 14/Fev/2014 09:04
 4553
 Ponto: Ass.: *Maurício*
 Cr13930:

[illegible]

Emmanoel Campelo de Souza Pereira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6304450336397650>
Última atualização do currículo em 25/11/2013

Conselheiro Nacional de Justiça. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2003) e Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2008). Professor do Curso de Direito pelo Centro Universitário IESB (Instituto de Educação Superior de Brasília) nas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Professor da Pós-Graduação em Direito Material e Processual do Trabalho pelo Centro Universitário IESB (Instituto de Educação Superior de Brasília). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Emmanoel Campelo de Souza Pereira 
Nome em citações bibliográficas PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2008 Mestrado em Direito (Conceito CAPES 3).
Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.
Título: CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL: OS LIMITES ENTRE OS DELITOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO E RECEPÇÃO, Ano de Obtenção: 2008.
Orientador:  Antenor Pereira Madruga Filho.
Palavras-chave: Receptação; Crime organizado transnacional; Lavagem de dinheiro.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Penal.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Processual Penal.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Internacional Econômico.

1999 - 2003 Graduação em Direito.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Brasil.

1996 - 1998 Ensino Médio (2º grau).
Central de Aulas Particulares.

Atuação Profissional

Conselho Nacional de Justiça, CNJ, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Conselheiro, Regime: Dedicção exclusiva.

Instituto de Educação Superior de Brasília, IESB, Brasil.**Vínculo institucional****2011 - Atual**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação

Outras informações

Professor e Orientador da Pós Graduação em Direito e Processo do Trabalho.

Vínculo institucional**2009 - Atual**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor da Graduação, Carga horária: 5

Outras informações

Professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Orientador nas disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

Erick Pereira Advogados, EPA, Brasil.**Vínculo institucional****2005 - Atual**

Vínculo: Societário, Enquadramento Funcional: Sócio, Carga horária: 40

Áreas de atuação

Idiomas**Inglês**

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções**Produção bibliográfica****Textos em jornais de notícias/revistas**

1. ★ **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . Estamos vendo os primeiros resultados da Lei de Lavagem de Dinheiro. Diário de Natal - O Poti, Natal/RN, p. 4 - 6, 10 out. 2008.
2. ★ **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . Neocriminalidade banalizada. Tribuna do Norte, Natal/RN, 02 ago. 2008.
3. ★ **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . A condescendência estimula o terror. o Jornal de Hoje, Natal/RN, 14 jun. 2006.

Apresentações de Trabalho

1. **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . RDC: Melhorias nos Serviços de Contratação Pública. 2013. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . Medidas Disciplinares a Atletas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
3. **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . A Nova Lei de Lavagem de Dinheiro. 2012. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
4. **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . FILOSOFIA, DIREITO E A CONSTRUÇÃO DO SUJEITO. 2011.

(Apresentação de Trabalho/Congresso).

5. **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Lavagem de Dinheiro. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. AGUIAR, Marco Aurélio; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de ANA CAROLINA SILVA CARVALHO. A incompatibilidade dos institutos da contribuição sindical compulsória e da liberdade sindical. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
2. AGUIAR, Marco Aurélio; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de CAMILA PITANGA BARRETO. Assédio sexual e outras figuras de apelo sexual no ambiente de trabalho. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
3. RESENDE, Ulisses Borges de; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de FERNANDO LEITE DE GODOY. Algumas Proposições de Melhoria na Atuação do Poder Judiciário. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
4. ASSUNCAO, A. A.; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**; RESENDE, Ulisses Borges de. Participação em banca de GABRIEL EVANGELISTA LADEIRA. O suicídio como fenômeno Social - uma análise sobre a obra de Emile Durkheim. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
5. RESENDE, Ulisses Borges de; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de GLAUCIA DE BARROS ALVES. Artigo 384 da CLT - Do Intervalo de 15 minutos antes da hora extraordinária da Mulher. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
6. ASSUNCAO, A. A.; RESENDE, Ulisses Borges de; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de GLÊNIA DE ALMEIDA DOURADO. Processo Administrativo Disciplinar: uma análise referente às infrações disciplinares praticadas por servidores Públicos Federais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
7. MAFRA, Paulo; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de RAÍSSA MESSIAS DE LIMA DIAS. Danos morais e a problemática do quantum indenizatório. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
8. AGUIAR, Marco Aurélio; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de Juliana Maria Ferraz Fernandes. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO: UM ESTUDO ACERCA DOS ARGUMENTOS FAVORÁVEIS E CONTRÁRIOS À RESPONSABILIZAÇÃO.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
9. MAFRA, Paulo; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de Magally de Oliveira. CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA NO ÂMBITO CÍVEL. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
10. PALAU, Diogo; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de Gabriel Ferreira Gambôa. MONITORAMENTO DO CORREIO ELETRÔNICO NO AMBIENTE DE TRABALHO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília.
11. CORRÊA, José Rossini Campos de Couto; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de Valéria de Souza Alves. DESPENALIZAÇÃO DO USO DE DROGAS: ANÁLISE DA POLÍTICA CRIMINAL QUE CIRCUNDA O ART. 28 DA LEI Nº 11.343/06.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília.

12. PALAU, Diogo; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de Anna Caroline Mendonça. SÚMULA 331 TST O INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília.

13. GODOY, Paulo Emílio Catta Preta de; **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza**. Participação em banca de Simone Kappel de Queiroz. O CRIME DE ESTUPRO E O CONCURSO MATERIAL DE DELITOS APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Fórum Internacional Sobre Flexibilização no Direito do Trabalho. 2003. (Congresso).
2. Simulação das Organizações Internacionais. 2003. (Oficina).
3. Encontro Internacional de Ciências Criminais. 2002. (Congresso).
4. Simulação das Organizações Internacionais. 2002. (Oficina).
5. IV Congresso Brasileiro de Direito (Constitucional, Administrativo, Tributário e Gestão Pública). 2001. (Congresso).
6. Curso de Atualidades em Direito Penal e Processo Penal. 2001. (Seminário).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Sebastião Delmondes Neto. Responsabilidade Civil do Médico na Cirurgia Plástica. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.
2. Stephan Jordano Alves Farias Camelo. Responsabilidade Subsidiária da Administração Pública como tomadora de serviços. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.
3. Fernanda Brito Lopes. A CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL DO TRABALHADOR RURAL FACE À EMENDA CONSTITUCIONAL 28/2000: VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.
4. Cíntia Ferreira Leite. A IMPLEMENTAÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL NO BRASIL POR MEIO DA CONVENÇÃO Nº. 87 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO OIT.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.
5. Thiago de Oliveira Lima. TERCEIRIZAÇÃO: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ESTADO PELOS ENCARGOS

TRABALHISTAS FACE AO 1º DO ART. 71 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

6. Lêda Maria Silva Dudeck. TRABALHO INFANTIL NO MEIO ARTÍSTICO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

7. Arlete Helena de Souza Lima. TRABALHO INFANTIL NO MEIO ARTÍSTICO. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

8. Bruna Prado da Silva. A DESPENALIZAÇÃO DO CRIME DE USO DE DROGAS DE ACORDO COM A LEI N. 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

9. Paulo Cesar de Souza. A MULTA DE DEZ POR CENTO DO ARTIGO 475-J DO CPC NA EXECUÇÃO TRABALHISTA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas) - Instituto de Educação Superior de Brasília. Orientador: Emmanoel Campelo de Souza Pereira.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **PEREIRA, Emmanoel Campelo de Souza** . Lavagem de Dinheiro. 2010. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 13/02/2014 às 14:00:14

[Imprimir currículo](#)

DECLARAÇÃO

Eu, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. II, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Câmara do Deputados.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2 014.

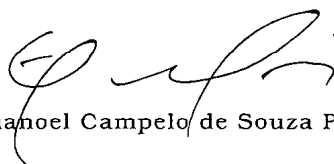


Emmanoel Campelo de Souza Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. IV, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2 014.

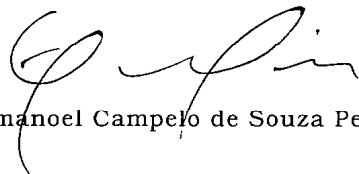


Emmanoel Campelo de Souza Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. VI, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que renuncio ao direito de integrar lista sêxtupla para concorrer ao ingresso em tribunal referente à vaga do Quinto constitucional, durante o mandato junto ao Conselho Nacional de Justiça e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2 014.

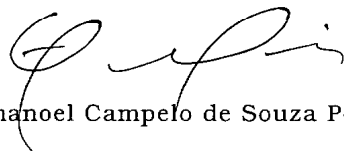


Emmanoel Campelo de Souza Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do artigo 5º, inc. III, da Resolução n. 07/2005 do Senado Federal, que não estou cumprindo sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem figuro em quaisquer procedimentos dessa natureza atualmente em curso.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2014.



Emmanoel Campelo de Souza Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, **Emmanoel Campelo de Souza Pereira**, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do **artigo 1º, inc. II, alínea “a”, do Ato Nº 1 de 2007 da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal**, que possuo parentes que exercem atividades vinculadas à minha atividade profissional:

- a) Erick Wilson Pereira (irmão) – Advogado;
- b) Maria Cristina Campelo de Souza Pereira (mãe) – Advogada;

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2 014.


Emmanoel Campelo de Souza Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, **Emmanoel Campelo de Souza Pereira**, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do **artigo 1º, inc. II, alínea “b”, do Ato Nº 1 de 2007 da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal**, que sou sócio da empresa Erick Pereira Advogados, estando atualmente licenciado em virtude das atribuições do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2 014.


Emmanoel Campelo de Souza Pereira

DECLARAÇÃO

Eu, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do **artigo 1º, inc. II, alínea “d”, do Ato Nº 1 de 2007 da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal**, que não figuro como parte em processos cíveis ou criminais.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2 014.



Emmanoel Campelo de Souza Pereira

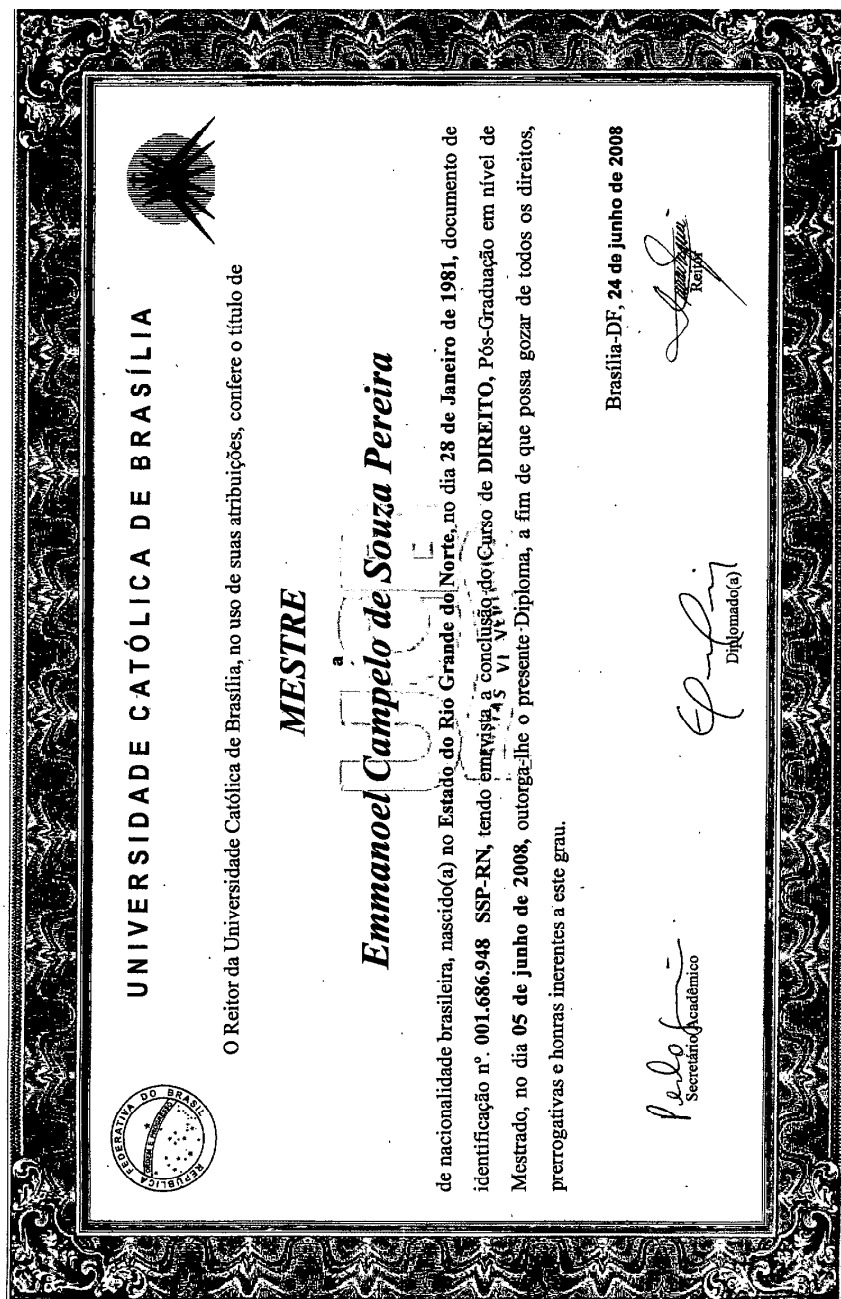
DECLARAÇÃO

Eu, **Emmanoel Campelo de Souza Pereira**, brasileiro, casado, advogado, CPF 009.910.764-35 e RG 001.686.948/SSP/RN, declaro, nos termos do **artigo 1º, inc. II, alínea “e”, do Ato Nº 1 de 2007 da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal**, que não atuei como magistrado, nem mesmo exerci qualquer cargo na magistratura, em juízos ou tribunais do país, exercendo atualmente, contudo, a função de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2 014.



Emmanoel Campelo de Souza Pereira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 29/04/2004, confere o título de Bacharel em Direito a

Emmanuel Campelo de Souza Pereira

Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 28 de janeiro de 1981, e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal, 29 de abril de 2004.

Mirza Medeiros dos Santos
Mirza Medeiros dos Santos
Diretora do Depto. de Adm. Escolar

José Ivonildo do Rêgo
José Ivonildo do Rêgo
Reitor

Diplomado
RG 1.686.948 - SSP/RN.

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Distrito Federal

Certificado de Habilitação no
EXAME DE ORDEM

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, e o Presidente da Banca Examinadora CERTEC/AM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 01.07.1994, e na forma do disposto no artigo 8º do Provimento nº 817 de 16.04.1996, do Conselho Federal, que o Bacharel em direito

EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

prestou o Exame de Ordem e obteve aprovação, estando habilitado a requerer sua inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil.

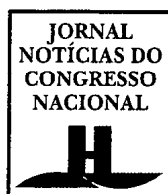
Brasília-DF, 20 de Outubro de 2004

Processo nº: 938

Paulo Roberto Moglia Thompson Flores
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA



Estefânia Viveiros
Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros
PRESIDENTE



Não confiamos em Deus

JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO – IDELB

Órgão Oficial de Comunicação Social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

Ano II – Nº 9 – Julho / Agosto / Setembro – 2013

EDITORIAL

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarrredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição! Um grande abraço!

Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável – (DRT nº 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas – (ABJ nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional* –
Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

NESTA EDIÇÃO:

Dilma Rousseff

Presidenta do Brasil

A Presidenta sancionou sem vetos a lei que define organização criminosa

Barack Obama

Presidente dos Estados Unidos da América
Estados Unidos e Brasil: parceria econômica saudável e próspera

Rei Abdullah Ibn Abdul Aziz Al-Saud

Reino da Arábia Saudita
Uma visão global sobre a economia progressista da Arábia Saudita

O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO II – Nº 8 – Julho / Agosto / Setembro – 2013

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pluralismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e jornalista responsável: JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA – (DRT nº 36.203/SP)

Colaboração especial: Alécio Damázio

Projeto gráfico e diagramação: Fábio Macielino

Imagem e Ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Silvio Tadeu

Distribuição e circulação: Nacional

PODER EXECUTIVO: Presidente da República, Vice-Presidente da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmaras dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Especiais no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização das Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional das Fabricantes de Insumos Químicos – ANFAP, Sindicato de Indústrias da Construção Pareda de Estado de São Paulo – SINCESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECCOMÉRCIO-SP, Associação Brasileira de Indústrias e Comércio de Base – ABIB, Sindicato de Mito e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SINAPI, União da Indústria de Cereais e Amidos – UNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Agência Nacional de Petróleo – ANP, Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energia Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Departamento de Comunicação Social do Presidente da República – DECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades das Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores; Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

Tiragem: 30 mil exemplares.

Endereço: Avenida Málio Lopes Leite, 1.800 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio Nova-área Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil

E-mail: ideb@ideb.org.br – Site: www.ideb.org.br

* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicado anualmente nesta edição.

** Toda informação de caráter sigiloso ou reservado, lida ou não, assinada e lida ou não, assinada por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais, governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.

JORNAL
NOTÍCIAS DO
CONGRESSO
NACIONAL



Nos confiamos em Deus



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DO CNJ: TRANSPARÊNCIA, MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO JUDICIÁRIO

Criado pela Emenda Constitucional nº 45, em 2004, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) faz parte da reforma do Poder Judiciário. Com exatos oito anos de atuação, completados em julho deste ano, o CNJ protagonizou importantes conquistas na defesa de um ideal de justiça, que se harmoniza com o desejo do povo brasileiro, ávido por mudanças e por um Poder Judiciário que abandonasse as práticas anacrônicas e arcaicas, marcadamente presentes no serviço público.

Nesse contexto, o CNJ avocou, desde o início, a qualidade de órgão de planejamento e coordenação de diversas iniciativas, que objetivam aprimorar a atuação do Poder Judiciário mediante a melhoria do acesso à Justiça; a colibição da prática do nepotismo e dos salários milionários; a correção da atuação funcional criminal ou fraudulenta de magistrados; o estabelecimento de metas nacionais; a divulgação de boas práticas; e o conhecimento de Justiça, em números.

No controle e no planejamento administrativo do Poder Judiciário, o CNJ contabilizou avanços e retrocessos rumo à sua amadurecimento, de forma que se caracteriza hoje como um importante pilar na concretização da justiça, contando com a confiança e o entusiasmo da maior parte da população.

Por meio do intercâmbio de experiências e boas práticas, o CNJ auxilia os tribunais na modernização e no ajuste de procedimentos, especialmente mediante o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), que tem como principal meta combater a morosidade, um dos maiores problemas apontados em pesquisas que avaliam o Poder Judiciário.

Incompatível com o princípio da razoável duração do processo, a morosidade é agravada pelo sistema processual vigente, em especial pela demorada comunicação dos atos processuais, pelos prazos e pelos inúmeros mecanismos que autorizam o alongado

desenvolvimento do processo. Entretanto, no ambiente virtual, os processos tendem a se desenvolver com maior rapidez, como já sucede com relação ao próprio sistema do CNJ, que só admite petição eletrônica e autoriza a visualização e atuação no processo vinte e quatro horas, todos os dias da semana. O advogado Raul Havidar resume as expectativas ao afirmar que, "com a informática e os meios de comunicação, estamos perto de ver uma justiça verdadeiramente democrática".

Outra grande frente de atuação do CNJ está concentrada na Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, que, entre diversos projetos, desenvolve ações relacionadas à Conciliação e Mediação, como mecanismos para desfogar o Judiciário e solucionar permanentemente e rapidamente os conflitos de interesse.

O projeto supracitado, que em seu nascedouro, em 2006, se chamava "Conciliar é legal", experimentou diversos aprimoramentos e hoje conta com inúmeras ações, que vão desde semanas anuais de conciliação em todo o país, passando por conferências e campanhas nacionais, até a entrega de prêmios e a promoção de cursos destinados à capacitação de magistrados e servidores para atuação em gerenciamento e solução de conflitos.

No fim de 2010 foi editada a Resolução nº 125, pelo então Presidente do STF e CNJ Cezar Peluso, a qual dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos de Interesse, visando especialmente consolidar mecanismos consensuais de solução dos litígios.

Alinhamento e integração dos órgãos do Judiciário, fiscalização e correção do seus membros e processos; eficiência operacional e atuação institucional exemplar são as macroações que orientam o planejamento estratégico do CNJ.

O que se constata, portanto, é um grande esforço no sentido de atribuir maior eficácia e modernidade ao Poder Judiciário, com

redobrado cuidado para compor uma atuação eficiente, que desperte na população a confiança necessária para a entrega satisfatória da Justiça, razão de existir da atuação do Judiciário.

Por outro lado, a conjuntura atual evoca a necessidade premente de transparência na res pública. Já não se admite, a nenhum dos poderes, manter reserva de informações, ocultar ou mascarar os pontos fracos, perdurar hermeticamente fechado em si mesmo. Com o Poder Judiciário não poderia ser diferente, na medida em que a segurança jurídica depende também da compreensão que as pessoas têm das decisões judiciais.

Com a recente divulgação de diversificados dados do Judiciário, foi possível verificar tanto as deficiências estruturais quanto o elevado número de processos em andamento em cada órgão do Poder em todo o país. A evidência de que o Judiciário é tão diverso e plural é o que permite hoje a geração de programas que tendem a homogeneizar, ao máximo, as práticas nos diversos Estados.

Entretanto, ainda perdura imensa diferença entre as Justiças, em especial porque são diferentes as fontes orçamentárias que subsidiam o Judiciário Federal e o Judiciário dos Estados, mas o alinhamento se torna mais efetivo a cada dia.

O mais importante papel do CNJ, nesse aspecto, é tornar conhecidas as circunstâncias do Poder Judiciário, com lealdade e veracidade, a fim de fortalecer os vínculos do povo com as metas de justiça que podem auxiliar o país a dar um selo qualitativo ainda maior na concretização de seu ideal democrático.

Confiança e segurança são sentimentos gêmeos, imanados, obtidos a partir de evidências concretas da atuação coerente e digna de cada servidor e de cada magistrado que compõem a estrutura do Poder Judiciário nacional. Atuar para o fortalecimento desse vínculo, em prol de um Judiciário melhor, é o papel do CNJ.



Jornal Tribuna do Norte
Rádio Globo Natal
104 FM

RSS
Twitter
Área do leitor

Busca:
Natal - 25°

Notícias Esportes Blogs&Colunas Vc Notícia Cultura&Lazer Classificados Especiais Serviços
Plantão Natal Política Economia Nacional e Internacional Multimídia Cinema Copa 2014 Top Natal 2011

Natal, 23 de Novembro de 2011 | Atualizado às 07:53

Artigos

Neocriminalidade banalizada

Publicidade

Publicação: 02 de Agosto de 2008 às 00:00

tamanho do texto A+ A-

Recomendar Cadastre-se para ver o que seus amigos recomendam.

0

0

Emmanuel C. S. Pereira - Advogado

O crime organizado e a "lavagem" de dinheiro são delitos de grandes proporções na vida moderna e estão tão intimamente relacionados, que se confundem, uma vez que o branqueamento de capitais é o meio pelo qual as organizações criminosas podem dispor livremente de seus ganhos ilícitos. Esse, sem dúvida, é o resultado mais indesejado da globalização econômica, uma vez que o crime organizado corrói as estruturas estatais e gera grande instabilidade na economia formal, representando ameaça à soberania dos Estados. Tal ameaça se constata pela força do montante que o crime movimenta e pelo poder corruptor que enseja, infiltrando-se nos negócios estatais, comprando funcionários que deveriam ser servidores públicos ao invés de comparsas das organizações criminosas.

A lavagem de dinheiro é uma forma de neocriminalização ainda pouco compreendida. Sob uma ótica pragmática, é o processo em virtude do qual um conjunto de bens de origem delitiva se integra ao sistema econômico legal com aparência de haver sido obtido de forma lícita. Ou seja, é um processo de operações destinado a ocultar a verdadeira proveniência dos benefícios ilícitos e tem como objetivo eliminar quaisquer vestígios sobre sua origem crimínosa.

Os profissionais liberais, especialmente os contadores e advogados, vêm demonstrando uma grande preocupação com a prática desses delitos por parte de seus clientes. E inúmeros questionamentos têm surgido, a exemplo de como esses profissionais deveriam agir para não serem contaminados por uma eventual cadeia crimínosa. Entre as recomendações, a principal é a adoção da política do know your client que já vem sendo aplicada no mundo empresarial financeiro.

Recentemente, temos observado a realização de diversas operações, notadamente pela Polícia Federal, com o objetivo de identificar grupos criminosos e práticas de "lavagem" de dinheiro. Apesar do empenho e da competência dos órgãos de investigação, o sucesso de tais ações estará na dependência com que se pautam, especialmente, pelo respeito às leis e pela discrição. Nem sempre tal sucede. A repercussão exagerada em fase investigativa pode redundar injusta e atentatória às instituições e aos cidadãos, sendo perfeitamente possível que, no curso da investigação, seja comprovada a inocência de vários, senão de todos os investigados. Mas, dada a exacerbada publicidade que se deu no início de determinada operação, a autoridade poderá se sentir na obrigação de, posteriormente, denunciar todos os envolvidos.

Tal abuso na difusão dos fatos banaliza o processo investigativo, retirando-lhe a seriedade e o caráter solene

plantão +lidas +comentadas

- 07:50 Prêmio Nobel da Paz classifica como massacre episódios ocorridos nos últimos dias no Egito
- 07:36 Casa da Ribeira recebe espetáculo de dança-teatro
- 07:35 Tem dinheiro aí !!!
- 07:33 América anuncia reforço para 2012.
- 07:25 MP investigará condições de salubridade em Alcaçuz
- 07:24 Polícia prende acusado de matar agricultor em Apodi
- 07:01 Secretário Rodrigo Cintra entrega descritivo de viagens para a Câmara
- 07:00 Série B: Nenhum time foi rebaixado com 50 pontos

+ + notícias

Agora, o leitor pode enviar vídeos, imagens ou matérias e vê-los publicados em uma editoria exclusiva do portal: o VC notícia.

ENVIJE SUA NOTÍCIA >>

UPIS

Graduação e Pós-Graduação

A UPIS, através do seu Departamento de Direito, agradece ao eminente Conselheiro **EMMANOEL CAMPELO**, do Conselho Nacional de Justiça, pela brilhante palestra ministrada na **SEMANA JURÍDICA DE 2012**, realizada no auditório da Instituição.

Brasília, 21 de agosto de 2012.

ESDRAS DANTAS DE SOUZA

Chefe do Departamento de Direito



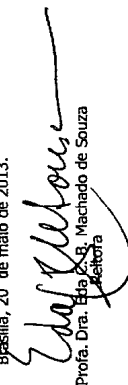
CERTIFICADO

A Reitora do **Centro Universitário IESB**, no uso das suas atribuições, certifica que o
Excelentíssimo Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Professor Mestre

Emmanuel Campelo de Sousa,

participou da **V Semana Jurídica**, organizada pela Coordenação do Curso de Direito, na qualidade de
Debatedor, no painel intitulado: **Medidas disciplinares a atletas**, no dia 20 de maio de 2013.

Brasília, 20 de maio de 2013.


Profa. Dra. Eda Maria B. Machado de Souza
Reitora



CERTIFICADO

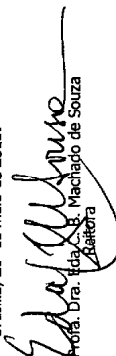
A Reitora do **Centro Universitário IESB**, no uso das suas atribuições, certifica que o

Excelentíssimo Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Professor Mestre

Emmanuel Campelo de Sousa,

participou da **V Semana Jurídica**, organizada pela Coordenação do Curso de Direito, na qualidade de Debatedor, no painel intitulado: **RDC: Melhorias nos Serviços de Contratação Pública**, no dia 20 de maio de 2013.

Brasília, 20 de maio de 2013.


Prof. Dra. Eda C. S. Machado de Souza
Reitora

Fundação Escola
Superior do Ministério
Público do Estado
do Rio Grande do Norte



Centro de Estudos
e Aperfeiçoamento Funcional
do Ministério Público do Estado
do Rio Grande do Norte

CERTIFICADO

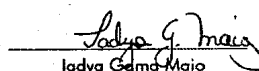
Certificamos que EMMANOEL CAMPELO DE S PEREIRA participou do

CURSO DE ATUALIDADES DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte - FESMP/RN e pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPRN, realizado no período de 2 junho de 2001, com carga horária de 10 HORAS-AULA.

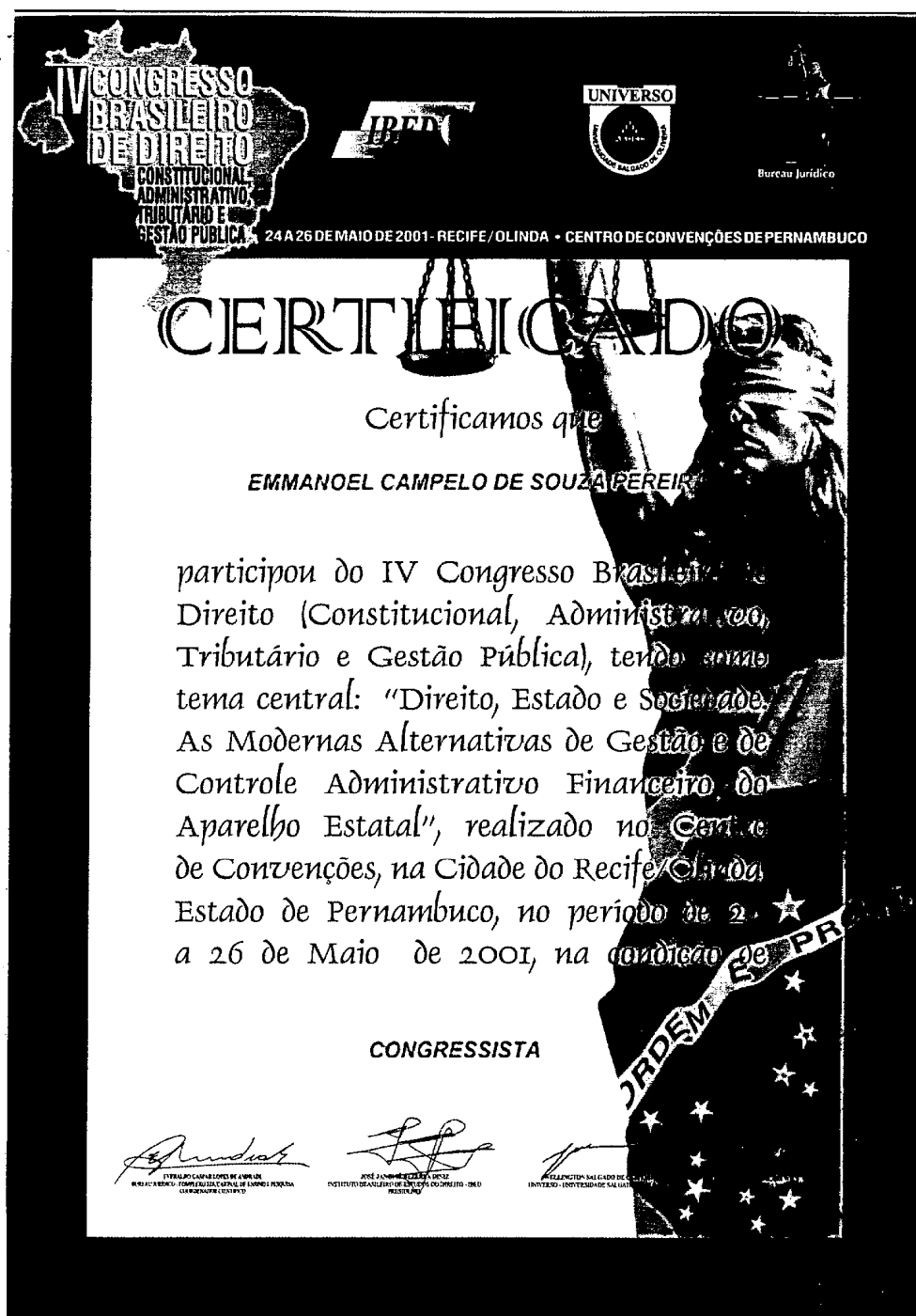
Natal 02 de junho de 2001.


Anísio Marinho Neto
Procurador-Geral de Justiça/RN


Ledyza Carmo-Maio
Diretora da FESMP/RN

PROGRAMAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
"Novos Princípios do Direito Penal". "A Imputação Objetiva". "Aspectos da Reforma do Código Penal (Parte Geral), e do Código de Processo Penal". "As Novas Tendências do Direito Penal Moderno".	Dr. Fernando Capez	10 h/a

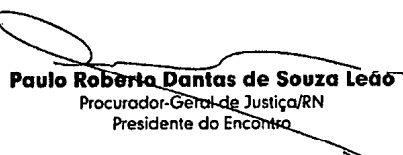




Certificado

Certificamos que EMANOEL CAMPELO DE SOUZA

participou do Encontro Internacional de Ciências Criminais, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte-FESMP/RN e pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais-IBCCRIM, realizado no período de 04 a 06 de abril de 2002, com carga horária de 25 horas-aula.


Paulo Roberto Dantas de Souza Leão
Procurador-Geral de Justiça/RN
Presidente do Encontro


Ledy G. Maia
Diretora da FESMP/RN
Coordenadora Geral do Evento



Fundação Escola
Superior do Ministério
Público do Estado
do Rio Grande do Norte



Instituto
Brasileiro
de Ciências
Criminais

*Natal, Rio Grande do Norte - Brasil
Centro de Convenções de Natal - 04, 05 e 06 de abril de 2002*

FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO

Certificado

O Tribunal Superior do Trabalho, a Academia Nacional de Direito do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho conferem a

EMMANOEL CAMPELO DE S. PEREIRA

o presente certificado de participação no Fórum Internacional Sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, realizado nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2003, nesta capital, com a carga de 25 horas/aula.

Brasília-DF, 9 de abril de 2003.

Ministro Francisco Fausto de Paula de Medeiros
Presidente do TST

Ministro Vantuil Abdala
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de
Magistrados do Trabalho

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Academia Nacional de Direito do Trabalho



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanuel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Orientador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Profa. Dra. Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Graduação e
Pós-graduação em Direito do IESB


Any Ávila Assunção

Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Thiago De Oliveira Lima	Terceirização: Responsabilidade Subsidiária do Estado Pelos Encargos Trabalhistas do Poder Público Face ao Inciso 1º do Art. 71 da Lei 8666/93	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Oliveira	
Arlete Helena	Trabalho Infantil	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Arnaldo Godoy	
Cynthia Ferreira Leite	A Implementação da Liberdade Sindical no Brasil por Meio de Convenção Nº 87 Da OIT	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Arnaldo Godoy	
Fernanda Brito Lopes	A Contagem do Prazo Prescricional do Trabalhador Rural Face a EC 28/2000: Violação ao Princípio da Isonomia	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Oliveira	
Bruna Prado Da Silva	A Despenalização Do Crime Do Uso De Entorpecentes De Acordo Com A Lei Nº 11.343 De Agosto De 2006	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Oliveira	
Lêda Maria	Trabalho Infantil	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Arnaldo Godoy	
Paulo César De Souza	Multa de Dez por Cento do Artigo 479 do CDC na Execução Trabalhista	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Renata Malta Vilas Boas	



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Orientador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.


Profª Dra Any Ávila Assunção
Coordenadora das Turmas de Graduação e
Pós-Graduação em Direito do IESB

Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Matheus de Figueiredo Corrêa da Veiga	Trabalho Escravo	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira	
Maria Gorete Dos Santos	Assédio Moral No Ambiente De Trabalho: O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira	
Queile A. De Carvalho	A Natureza de Responsabilidade no Acidente de Trabalho.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira	
Alexandre Rader	Artigo: Da Possibilidade de Aplicação da Lide do Processo Trabalhista.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Marco Aurélio Aguiar Barreto	
Gustavo Taitson Rondon	Subjetividade da Caracterização da Condição Degradante.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	
Iara Alves Da Silva Moreira Lima	A Prisão Preventiva da Face da Lei 11.340/2006.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	
Juscelino Frota Cavalcante	A Ilegalidade da Avaliação Psicológica em Concurso Público.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	
Luiz Isao Kameko Neto	Assédio Moral No Trabalho.	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanuel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Orientador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2011, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.


Profª Dra Any Aylla Assunção
Coordenadora do Curso de Graduação e
Pós-Graduação em Direito de IESB

Any Aylla Assunção
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TITULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Laura Tatiana Vieira	Monitoramento de E-Mail No Ambiente De Trabalho.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira	
Rayssa Evelynne Almeida Da Silva	Assédio Moral Nas Empresas de Call - Center.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira	
Jeferson Zeidan Da Silva	Mutação Constitucional.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira	
Ana Portela França Lopes	A Aplicação da Legislação Na Terceirização de Serviços Nas Concessionárias Públicas.	Emmanoel Campelo de Souza Pereira	Nildete Santana de Oliveira	Denise Aparecida Rodrigues Oliveira



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanuel Campelo de Sousa**, participou como Professor Orientador, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso do 2º semestre de 2011, realizada/s entre os dias 26 de outubro a 03 de dezembro do corrente ano, conforme descrito no verso deste documento.

Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Direito

Brasília, 12 de dezembro de 2011.

Miguel Iván Mendonça Carneiro
Assessor da Unidade de Apoio ao TCC

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Sebastião Delmondes Neto	Responsabilidade Civil do Médico na cirurgia plástica	Emmanoel Campelo de Sousa	Nataly E. Konno Rocholl	
Stephan Jordano Alves Farias Camelo	Responsabilidade subsidiária da Administração Pública como tomadora de serviços.	Emmanoel Campelo de Sousa	Miguel Iván Mendonça Carneiro	



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Profa. Dra Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Graduação e
de Pós-graduação em Direito do IESB

Any Ávila Assunção

Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Gabriel Ferreira Gambôa	Monitoramento do Correio Eletrônico	Diogo Palau Flores dos Santos	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Anna Carolina Mendonça	O Inadimplente das Obrigações Trabalhistas e a responsabilidade subsidiária da Administração Pública	Diogo Palau Flores Santos	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Isabel Cristina L. Fernandes	Direito Protestativo de dispensa Coletiva	Gáudio Ribeiro de Paula	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Valéria de Sousa Alves	Despenalização do Uso de Drogas Ilícitas	José Rossini Campos do Couto Corrêa	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Juliana Maria Ferraz Fernandes	Responsabilidade Subsidiária da Administração Pública nos Contratos de Terceirização: Um estudo de acerca dos argumentos Favoráveis e Contrários à	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Magally De Oliveira	Cirurgia Plástica Estética no Âmbito Civil	Paulo Sérgio Pontes da Silva Mafra	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanuel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Profª Dra Any Ávila Assunção
Coordenadora das Cursos de Graduação e
2ª Coordenadora em Vínculo do IESB

Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Jair Antônio Da Costa	Fraude no Seguro Desemprego	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Ismael José Correa Barcellos	Assédio Moral nas Relações de Trabalho	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Lidiane Teixeira Guimarães	Considerações Sobre o Contrato de Trabalho Do Atleta Profissional Jogador	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Antônio Júlio Brito Lopes	Razoabilidade na sua Aplicação no Contrato de Trabalho do Jogador de Futebol	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Jaqueline Marques Toro Araújo	O Cadastro de Empregados Instituído Pela Portaria Nº540	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Paulo Ribeiro Branco Junior	Limites da Responsabilidade Civil das Empresas Aéreas Pelos Danos aos Passageiros Decorrentes dos Atrasos e Cancelamentos dos Voos no Brasil	Atalaí Correia	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
João Gustavo Alencar Veras	Imunidade de Execução Fiscal Contra Estados Estrangeiros	Diogo Palau Flores dos Santos	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanuel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2010, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.


Profª Dra Any Ávila Assunção
Coordenadora dos Cursos de Graduação e
Pós-Graduação em Direito de IESB

Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Edinalda De Araújo Matias	Pesquisa com Embrões e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.	Diogo Palau Flores Dos Santos	Emmanuel Campelo de Sousa Pereira	
Alexandre Magalhaes Diniz	A Nova Lei Antidrogas e Sua (In) Aplicabilidade na Justiça Militar da União	Luis Camargo	Emmanuel Campelo de Sousa Pereira	
Patrick Bandle Ramos	Convenção 169 Da OIT e sua Aplicação no Brasil	Luis Camargo	Emmanuel Campelo de Sousa Pereira	
Ítalo De Sousa Dumon Dantas	Elementos Indiciários da Redução a Condição Análoga a Escravo no Meio Rural	Luis Camargo	Emmanuel Campelo de Sousa Pereira	
José Luiz De Oliveira	A Exploração do Trabalho Infantil no Brasil	Luis Camargo	Emmanuel Campelo de Sousa Pereira	



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanoel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 1º semestre de 2011, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.

Profª Dra Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Direito e
Diretor(a) do IESB

Any Ávila Assunção

Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Cleyciane de Sousa Lima	A Aplicação da Querela Nullitatis à Sentença Transitada Em Julgado E O Conflito Entre A Relativização Da Coisa Julgada E A Garantia Constitucional Da Segurança Jurídica	Any Ávila Assunção	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Rodrigo Lettieri Fonseca	A Constitucionalidade Do Artigo 71, Parágrafo 1º Da Lei De Licitações E Contratos Nº8. 666/1993 Em Confronto Com A Súmula 331, Iv Do Tribunal Superior Do Trabalho.	Gáudio Ribeiro de Paula	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Rachel Marques de Carvalho Gomes	Assédio Moral No Serviço Público: Como se Prevenir e Defender	Nildete Santana de Oliveira	Denise Aparecida De Oliveira	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Marcos Alberto Lima	A Modalidade Licitatória Pregão: Vantagens à Administração Pública	Any Ávila Assunção	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	Adisson Taveira Leal



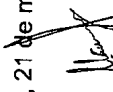
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanuel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2011, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.


Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Carlos Alberto Alves Lemes	'Súmula Vinculante Nº 11: Uma Análise Jurídica A Cerca Do Uso De Algemas	Any Ávila Assunção	Weber Lima Bonfim	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Fernanda Lopes Correa	A Aplicabilidade Do Instituto Da Prescrição Inter corrente Na Execução Trabalhista	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Grabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares	Inconstitucionalidades Tributárias Do Novo Regime De Precatórios	Clécio Santos Nunes	Rogério Oliveira Anderson	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Jamille Santos Machado	A Responsabilidade Civil Do Estado Em Relação Aos Crimes Cometidos Presos Beneficiados Com A Saída Temporária.	Rogério Oliveira Anderson	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Janaina De Sousa Domingos	A Erradicação Do Trabalho Infantil No Brasil – Política Da Doutrina Integral A Criança E Ao Adolescente: Análise Quanto A Sua Efetividade	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Yanna Chamone Farago Da Silva	A Influência Do Direito Penal Do Inimigo No Estado Democrático De Direito	Márcio Evangelista.	Paulo Emilio Catta Preta	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Patrícia De Oliveira Souza	A Duração Do Trabalho Do Trabalhador Doméstico	Gáudio Ribeiro De Paula	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o professor **Emmanuel Campelo de Sousa Pereira** participou como **Professor Avaliador**, da/s Banca/s de Defesa Pública de Trabalho/s de Conclusão de Curso no 2º semestre de 2012, conforme descrito no verso deste documento.

Brasília, 21 de maio de 2013.


Any Ávila Assunção
Coordenadora do Curso de Direito

ALUNO	TÍTULO DO TRABALHO	ORIENTADOR	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2
Ana Carolina Silva Carvalho	A Incompatibilidade Dos Institutos Da Contribuição Sindical Compulsória E Da Liberdade Sindical	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Camila Pitanga Barreto	Assédio Sexual e Outras Figuras De Apelo Sexual No Ambiente De Trabalho	Marco Aurélio Aguiar Barreto	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Fernando Leite De Godoy	Algumas Proposições De Melhoria Na Atuação Do Poder Judiciário	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Gabriel Evangelista Ladeira	O Suicídio Como Fenômeno Social - Uma Análise Sobre A Obra De Emile Durkheim	Any Avila	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Glaucia De Barros Alves	Artigo 384 Da CLT - Do Intervalo De 15 Minutos Antes Da Hora Extraordinária Da Mulher	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	
Glênia De Almeida Dourado	Processo Administrativo Disciplinar: Uma Análise Referente Às Infrações Disciplinares Praticadas Por Servidores Públicos Federais	Any Avila	Ulisses Borges De Resende	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira
Raissa Messias De Lima Dias	Danos Morais e a Problemática do Quantum Indenizatório.	Paulo Mafra	Emmanoel Campelo de Sousa Pereira	



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

CONSELHEIRO EMMANOEL CAMPELO

2012/2013

Sumário

Apresentação

Comissões

Resoluções

Participação em Eventos

Realização de Eventos

Julgamentos monocráticos

Julgamentos plenários

Conclusão



2013 Conselho Nacional de Justiça

Presidente Ministro Joaquim Barbosa

Corregedor Nacional de Justiça Ministro Francisco Falcão

Conselheiros Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Ana Maria Duarte Amarante Brito
Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Flávio Portinho Sirangelo
Deborah Cicci
Saulo José Casali Bahia
Rubens Curado Silveira
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
Gilberto Valente Martins
Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira
Gisela Gondin Ramos
Emmanuel Campelo de Souza Pereira
Fabiano Augusto Martins Silveira

Secretário-Geral Juiz Fábio Cesar dos Santos Oliveira

Secretário-Geral Adjunto Juiz Marivaldo Dantas de Araújo

Juiz Auxiliar da Presidência Juiz Clenio Jair Schulze

Diretor-Geral Sérgio Pedreira

EXPEDIENTE

Projeto gráfico Eron Castro
Revisão Carmem Menezes

Outubro 2013
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

Apresentação

Empossado em 19 de junho de 2012 para compor o Conselho Nacional de Justiça na vaga destinada ao representante da Câmara dos Deputados, empenhei-me na tarefa de exercer tão honrosa missão, colocando-me à disposição para compor as Comissões do CNJ que tratam de grandes temas de interesse do Poder Judiciário e, conseqüentemente, de toda a Nação.

Imbuído desse desiderato, passei a compor as seguintes comissões: Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura e Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar.

Simultaneamente com a participação nas sessões quinzenais de julgamento, nas quais há dezenas de processos pautados, assumi o acervo de processos disciplinares, consultas, pedidos de providências e demais processos em andamento no gabinete.

O presente relatório tem por objetivo informar a Vossas Excelências cada uma das atividades por mim desempenhadas neste período, em nome da Câmara dos Deputados, neste importante órgão de controle do Poder Judiciário e da magistratura.

Comissões

Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania

Esta Comissão tem por objetivo promover capilaridade e democratização do acesso à Justiça, além de tornar mais efetiva a execução das decisões judiciais e promover inclusão social, desenvolvimento e conscientização do cidadão sobre direitos, deveres e valores.

Atualmente, esta Comissão incorpora as atribuições da extinta Comissão de Relacionamento Institucional, cabendo-lhe promover parcerias com outros poderes e organismos, além de promover a comunicação com o público externo.

Nesta Comissão, assumi a coordenação do Movimento Nacional pela Conciliação, que busca proporcionar a cada cidadão brasileiro um meio mais barato, rápido e eficiente de solucionar seus conflitos de interesse.

Presidida pelo Conselheiro Ney Freitas, a Comissão promoveu diversas ações, com destaque para iniciativas como o Registro Civil de Indígenas, Fórum da Saúde e Movimento Nacional da Conciliação.

Esta Comissão, alinhada com os temas importantes para este momento histórico, incentiva ações de cidadania, que perpassam questões de gênero, idade, etnia, além de relevantes aspectos como saúde, tráfico de pessoas e pessoas encarceradas.

Atualmente, esta Comissão está sob minha presidência e propõe-se a aprimorar os projetos anteriores, sem prejuízo da adição de outros, conforme discriminados na tabela a seguir.

PROGRAMA	PROJETOS
MOVIMENTO PERMANENTE PELA CONCILIAÇÃO Coordenação	Cursos de Formação em Mediação Semana Nacional da Conciliação Fórum Nacional de Mediação Judicial Prêmio Conciliar é Legal Competição Nacional de Mediação Conferência Nacional de Conciliação e Mediação
CIDADANIA, DIREITO DE TODOS	Registro Civil de Indígenas Casas de Justiça e Cidadania Resgate da Cidadania das Pessoas Idosas
COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	Cooperação Judiciária Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
MOVIMENTO PERMANENTE DE COMBATE À VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	Efetividade da Lei Maria da Penha Pesquisa sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Campanha de Enfrentamento à Violência Doméstica
MOVIMENTO PERMANENTE PELO DIREITO À SAÚDE	Fórum da Saúde Eventos Relacionados à Judicialização da Saúde Resgate da Cidadania das Pessoas Moradoras em Hospitais Psiquiátricos
ADVOCACIA VOLUNTÁRIA	Programa de Assistência Judiciária
MELHORES PRÁTICAS DE CIDADANIA	Prêmio Melhores Práticas Prêmio Innovare Banco de Ações de Cidadania dos Tribunais

De tais projetos, destaco o Movimento Permanente pela Conciliação, que coordeno, com diversas iniciativas em andamento, procurando solucionar com efetividade os conflitos de interesses, promovendo a pacificação social e reduzindo a carga processual do Poder Judiciário.

Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura

Trata-se de Comissão estratégica fundamental para o Poder Judiciário, haja vista desenvolver programas para melhorar o desempenho dos tribunais de todo o País.

A Tecnologia de Informação compõe um grupo de estratégias do CNJ para facilitar o acesso à Justiça, promover a cidadania, integrar os tribunais de todo o Brasil, além de aprimorar as comunicações do Poder Judiciário com o Ministério Público, a advocacia, o jurisdicionado e a população em geral.

Entre as medidas adotadas nos últimos anos, constam o auxílio ofertado pelo CNJ mediante a entrega de recursos físicos e de capacitação para os tribunais e o desenvolvimento de documentação de sistemas interoperáveis, garantindo-se que as Justiças especializadas e dos Estados passem a ter desempenho mais igualitário.

Um dos projetos mais audaciosos percutidos atualmente pela Comissão é o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o qual já se encontra implantado pela Justiça do Trabalho em todo o País, além de grande parte dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais. A Justiça Eleitoral e a Justiça Militar já aderiram e estão a iniciar as medidas para a sua implantação.

O PJe imprimirá agilidade no trânsito virtual dos processos e combaterá a morosidade, apontada como o mais grave problema do Judiciário atualmente.

Resoluções

No período de um ano, participei da votação de 27 (vinte e sete) Resoluções, de números 150 a 176, que tratam de diversos temas, entre os quais se destacam:

RESOLUÇÃO N. 152, de 06/07/2012 que dispõe sobre plantão judiciário, um tema recorrente no CNJ, em especial diante de fatos extraordinários que acontecem durante os plantões judiciários.

RESOLUÇÃO N. 154, de 13/07/2012, que estabelece política institucional para uso dos recursos angariados com a pena de prestação pecuniária. Essa Resolução atende a uma antiga celeuma no âmbito do Judiciário, em que os valores decorrentes da pena pecuniária tinham destinação casuística gerada pelo juiz e muitas vezes não se prestava às finalidades mais elevadas. A destinação, o controle e a aplicação dos valores formam um dos importantes “considerandos” desta Resolução.

RESOLUÇÃO N. 156, de 08/08/2012, que proíbe a designação, para cargo em comissão ou cargo de confiança, de pessoa que tenha praticado atos tipificados como causa de inelegibilidade na legislação eleitoral.

RESOLUÇÃO N. 158, de 22/08/2012, que institui o Fórum Nacional de Precatórios, visando aperfeiçoar a gestão de precatórios, tema recorrente no CNJ e causa de descontentamento dos credores das Fazendas Públicas.

RESOLUÇÃO N. 159, de 12/11/2012, que estabelece novas diretrizes para a formação de magistrados e servidores do Judiciário, tema relevante para a melhoria da prestação dos serviços judiciais em todo o País.

RESOLUÇÃO N. 160, de 19/10/2012, que determina aos tribunais a organização de Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, como mecanismo moderno e fundamental para aprimorar a prestação jurisdicional e acelerar o julgamento definitivo dos processos. A matéria é fundamental nos tempos modernos, em que diversos temas são discutidos repetida-

mente no Judiciário, embora já tenha se consolidado jurisprudência que permitiria solução definitiva da demanda já em primeiro grau de jurisdição. Desde a instituição das Súmulas vinculantes no STF, a jurisprudência passou a ser importante fonte do direito, a evitar rediscussão de tema sobre o qual já não cabem dúvidas.

RESOLUÇÃO N. 163, de 13/11/2012, que cria o Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, que tem como objetivos promover o levantamento estatístico das ações judiciais que tratem das relações de imprensa, estudar modelos para facilitar a compreensão de conflitos desta natureza e promover o aperfeiçoamento de magistrados sobre o tema, por meio das Escolas de Magistratura.

RESOLUÇÃO N. 165, de 16/11/2012, que dispõe sobre normas gerais para atendimento de adolescentes em conflito com a lei.

RESOLUÇÃO N. 170, de 26/02/2013, que disciplina a participação de magistrados em eventos culturais e jurídicos, subordinando a autorização aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Participação em Eventos

Como representante da sociedade civil, indicado para o mandato de dois anos (art. 103-B, XIII da CF), participei de vários eventos, dos quais destaco:

I – Representação do Judiciário Brasileiro:

Por duas oportunidades, representei o Judiciário Brasileiro (no Peru e na Costa Rica), nas quais participei do projeto: FORTALECIMIENTO Y POTENCIACION DE LOS MECANISMOS ALTERNATIVOS DE RESOLUCION DE CONFLICTOS (MASC) PARA DISMINUIR LA LITIGIOSIDAD Y FACILITAR EL ACCESO A LA JUSTICIA.

II – Competição Nacional de Mediação

Tomei parte na I Competição Nacional de Mediação, realizada pelo CNJ, em parceria com o TJDF e Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, com a finalidade de estimular as faculdades jurídicas a estruturarem Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania em apoio aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Regionais Federais, em conformidade com a Resolução CNJ nº 125/10.

III – Regras de Concurso para Magistratura

Participei do Seminário para debater novas regras para ingresso na magistratura, onde se reuniram representantes dos diversos tribunais do Brasil, com finalidade precípua de propor normativo que substituísse a Resolução nº 75, editada pelo CNJ em maio de 2009.

IV – Programa de Valorização dos Magistrados

Integrei o programa: Juiz Valorizado, Justiça Completa, que tem por objetivo demonstrar que o CNJ não está atento apenas ao cumprimento de metas por juízes e desembargadores, mas também ao aspecto social e psicológico desses profissionais. Nesses encontros, os magistrados também apresentam críticas e sugestões, que poderão basear atos administrativos do Conselho, destinados a melhorar a imagem do cenário jurídico nacional.

V – Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Fiz parte do III Encontro Nacional dos Núcleos de Conciliação, que contou com a participação dos coordenadores dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC's. Na ocasião houve o lançamento das cartilhas de divórcio (uma direcionada aos pais e outra aos filhos adolescentes), concebidas no intuito de auxiliar famílias fragilizadas que procuram o Judiciário na busca de solução de conflitos no âmbito familiar.

VI – Mediating The Litigated Case

Tomei parte do treinamento voltado para técnicas de mediação, ministrado pela Pepperdine University School of Law, realizado pela Escola Judicial do TRT da 10ª Região. Questão que ocupa grande parte da agenda da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, empenhada em garantir que cada cidadão brasileiro encontre o meio mais barato, rápido e eficiente de solucionar seus conflitos de interesse.

VII – Seminário Juizados Especiais: Diagnósticos e Perspectivas.

Participei do seminário que avaliou e ampliou conhecimentos e discussões sobre os juizados especiais, bem como apresentou e debateu dados sobre os Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública.

VIII – Metas Enasp

A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública tem por objetivo promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. A iniciativa é resultado de parceria entre o CNMP, CNJ e Ministério da Justiça.

Realização de Eventos

Como parte da Política Nacional de Conciliação, por ocasião de minha designação para a Presidência da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, balizado na Resolução CNJ nº 125, que trata da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, promovi os eventos a saber:

I – Formação de Supervisores em Mediação

No período de 11 a 13 de dezembro de 2013, organizei o Curso de Formação de Supervisores em Mediação, junto à Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, tendo por público alvo instrutores em mediação que já atuavam em todo o território nacional, tendo a iniciativa por objetivo melhorar a qualidade dos mediadores judiciais de todo o país.

Durante três dias de curso, os participantes trocaram experiências e receberam formação para acompanhar a formação de novos mediadores. Até 2014, o CNJ pretende habilitar 21 mil pessoas em técnicas de resolução de conflitos de forma não litigiosa, como parte da Política Nacional de Conciliação.

II – Formação de Instrutores em Oficinas de Divórcio e Parentalidade

Com finalidade análoga e no afã de capacitar magistrados, psicólogos e assistentes sociais em práticas conciliatórias, promovi em 9 de dezembro de 2013, no recinto da Segunda Turma do STF, o I Curso de Formação de Instrutores em Oficinas de Divórcio e Parentalidade.

A iniciativa teve por escopo estimular a mudança de paradigma para uma cultura de paz em dinâmicas familiares, fortalecendo a cultura das oficinas de pais e filhos, além de promover discussões por meio da identificação e potencialização de experiências judiciais e extrajudiciais voltadas à mediação e a conciliação nas varas de família.

III – Mediação de Família e Práticas Colaborativas

Com o propósito de promover o debate dos vários segmentos envolvidos com o sistema judicial para potencialização da utilização dos métodos consensuais de resolução de conflitos, com o apoio do TSE, ENM e IBDFam, promovi em 10 de dezembro de 2013, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, a I Conferência Nacional de Mediação de Família e Práticas Colaborativas.

A conferência teve por objetivos, dentre outros:

- Estimular a construção de políticas públicas permanentes de mediação e conciliação junto à sociedade;
- Estimular o processo de formação de uma nova cultura voltada à pacificação social.
- Disseminar atividades de práticas autocompositivas inovadoras e criativas que contribuam para pacificação de conflitos com eficiência, agilidade e que obtenham resultados comprovados de aprimoramento no âmbito da Justiça.
- Promover o debate dos vários agentes envolvidos com o sistema judicial para potencialização da utilização dos métodos consensuais de resolução de conflitos pela sociedade.

IV – Formação de Instrutores e Supervisores em Mediação

Coordenei ainda cursos sediados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no período de 18 a 22 de novembro de 2013, nos quais participaram servidores de diversos tribunais - TJMT, TJSC, TRF 1ª REGIÃO, TJDF, TJCE, TJRS, TJBA, TJRN, TJGO, TJMG e TJSP.

Importa observar que além de disseminar a cultura da pacificação, a conciliação tem como impacto social a redução na quantidade de ações e recursos que congestionam as instâncias ordinárias e os tribunais de todo o país.

Julgamentos monocráticos

Visando ao equacionamento célere das questões apresentadas ao CNJ, fiz opção pelo julgamento monocrático, com o permissivo regimental, o que permitiu atingir o percentual de 115% de processos baixados, em relação aos recebidos, incluindo os remanescentes da vaga.

Tais julgamentos, em sua grande maioria, foram acolhidos pelas partes e interessados, que deles não recorreram.

Julgamentos plenários

Participei integralmente de todas as 25 (vinte e cinco) Sessões Plenárias ocorridas ao longo do meu mandato até esta data, havendo julgado mais de 770 (setecentos e setenta) processos de naturezas diversas.

Conclusão

A primeira etapa deste mandato, em honra à escolha feita pelos Senhores Deputados, está cumprida com a responsabilidade que me cabe e a intenção de efetivamente contribuir para o aprimoramento do Poder Judiciário, seja nos seus aspectos estratégicos e institucionais, seja na conduta funcional de seus membros.

A dignidade do Poder Judiciário promove a confiança da população e pode gerar a necessária paz social, o bem-comum e o pleno desenvolvimento de todos.

Esperando contribuir ainda mais, ponho-me à disposição da Câmara Federal dos Deputados no CNJ.

Emmanoel Campelo de Souza Pereira



Conselheiro

Cidadão de notável saber jurídico, indicado pela Câmara dos Deputados

Data da Posse: 19 de junho de 2012.

Término do Mandato: 19 de junho de 2014.

Dados Pessoais

Nome: Emmanúel Campelo de Souza Pereira

Data de Nascimento: 28/1/1981

Natural da cidade de: Natal/RN

Formação Acadêmica

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (1999/2003)
- Curso de Mestrado em Direito (2005/2008) pela Universidade Católica de Brasília

Funções Atuais

- Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça
- Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania
- Integrante da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura
- Integrante da Comissão Permanente de Articulação Federativa e Parlamentar
- Professor e Orientador da Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho desde 2011
- Professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho desde 2009

Principais Atividades Exercidas

- Advogado
- Assessor Parlamentar da Câmara dos Deputados (2008-2011)

Palavras-chave: currículo, conselheiro, emmanoel campelo, composição, cnj

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, de 26/2/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 10591/2014

2ª PARTE - SABATINA

2

RELATÓRIO Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 55, de 2014, da Presidente da República, que submete ao Senado Federal a escolha do nome do Senhor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais.



SF/14225.73475-03

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

A Excelentíssima Senhora Presidente da República, Senhora DILMA ROUSSEFF, submete à apreciação do Senado Federal, por meio da Mensagem (SF) nº 55, de 2013 (nº 147, de 2014, na origem), o nome do Senhor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea *a*, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal (CF), regulamentados pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Segundo os dispositivos constitucionais acima referidos, os membros do STJ serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, por voto secreto, após arguição pública, sendo um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais, indicados em lista tríplice elaborada por aquela Corte Superior.

Nesse contexto, cabe a esta Comissão, de acordo com o citado Ato nº 1, de 2007 – CCJ, e com o art. 101, inciso II, alínea *i*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação, também por voto secreto, para orientar a manifestação definitiva do Plenário do Senado Federal.

Em observância ao art. 383, inciso I, alínea *a* do RISF e ao art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2007-CCJ, o Senhor Luiz Alberto Gurgel de Faria encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

O indicado é Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), com sede no Recife/PE.

No âmbito acadêmico, é Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do curso de especialização em Direito Administrativo da UFPE. Ademais, já cursou e ministrou inúmeros cursos e palestras na área jurídica, tendo recebendo vasta quantidade de prêmios e honrarias.

Ingressou na magistratura, ainda aos 23 anos, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e, pouco depois, ingressou, por concurso público, na carreira de juiz federal. Em junho de 2000, aos 30 anos de idade, tornou-se o desembargador federal mais jovem do Brasil, promovido, por merecimento, para o TRF5, onde exerceu os cargos de diretor da Escola de Magistratura, presidente da Segunda e da Quarta Turmas, corregedor e diretor da Revista. Já aos 39 anos, foi eleito presidente do TRF5, período no qual integrou o Conselho da Justiça Federal.

Durante o exercício das atividades supracitadas, implementou uma gestão proativa, incentivando a ciência, a cultura e a tecnologia.

Em maio de 2013, completou vinte anos de magistratura, sendo treze deles dedicados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Por fim, destaque-se o grande acervo de obras publicadas pelo indicado, individualmente ou em coautoria com outros magistrados, dentre estas: *Código Tributário Nacional Comentado: Doutrina e Jurisprudência; Seu Direito, Sua Garantia: Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais em Homenagem ao Prof. Dr. Palhares Moreira Reis; Direito Constitucional – Os desafios contemporâneos – uma homenagem ao Professor Ivo Dantas; Controle de Constitucionalidade na Omissão Legislativa: Instrumentos de Proteção Judicial e seus Efeitos; A Extrafiscalidade e a Concretização do Princípio da Redução das Desigualdades Regionais.*



Complementando, cumpre salientar que o indicado proferiu várias palestras e escreveu diversos artigos, publicados pelas mais conceituadas revistas jurídicas do País.

No tocante às exigências constantes do Ato nº 1, de 2007, desta CCJ, o indicado apresentou as declarações exigidas, informando a inexistência de cônjuge, companheiro ou parente no exercício de atividades vinculadas a sua atividade profissional. Declarou, ainda, que não participa, como sócio, cotista ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais; e que se encontra em dia com as obrigações fiscais, nos âmbitos federal e distrital, conforme a respectiva documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes.

Por fim, também declarou que não figura como réu em ações judiciais e que, como autor, integra apenas o Processo nº 0019079-76.2013.820.0001, movido contra empresa aérea, em tramitação perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN, distribuído em 17 de abril 2013 e atualmente concluso para sentença, conforme extrato apresentado.

Diante do exposto, considerando tratar-se de deliberação por voto secreto, limitamo-nos a proferir este relatório, acreditando termos fornecido às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores integrantes desta Comissão os elementos suficientes para decidir sobre a indicação do Senhor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/14225.73475-03



SENADO FEDERAL

MENSAGEM **Nº 55, DE 2014** **(Nº 147/2014, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Eliana Calmon Alves.

Brasília, 4 de junho de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e elegante, identificando o signatário como o Presidente do Senado Federal.

CURRICULUM VITAE

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

I – DADOS PESSOAIS

Nome: Luiz Alberto Gurgel de Faria

Data de Nascimento: 08.07.1969

Estado Civil: Casado

Endereço Residencial: Rua Professor José Brandão, nº 410, Edifício Boulevard José Noronha - Apt.1601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-180.

Endereço Funcional: Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Av. Cais do Apolo, s/n, Recife/PE, CEP: 50.030-908. Fone: (81) 3425-9625.

Filiação: Clementino Mariz de Faria e Teresinha Gurgel de Faria

Identidade: 775.516 - ITEP/RN, expedida em 26.07.84

CPF: 663.587.014-87

Título Eleitoral: 108.310.016/27 - 1ª Zona - Seção 72ª - Natal-RN

Doc. Militar: RA 24 081 236718-5 - Ministério do Exército

Cônjuge: Adriana Medeiros Gurgel de Faria

Filhas: Luana Medeiros Gurgel de Faria

Isabela Medeiros Gurgel de Faria

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Ensino Fundamental (Primeiro grau)

Iniciado no Colégio São Luís – Marista, em Recife/PE, em 1976, havendo a transferência, em 1977, para o Colégio Santo Antônio – Marista, em Natal/RN, sendo concluído em 1983.

Ensino Médio (Segundo grau)

Iniciado no Colégio Santo Antônio – Marista, em Natal/RN, em 1984, e concluído naquele mesmo estabelecimento de ensino, no ano de 1986.

III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Direito

Iniciado em março/1987, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, havendo a transferência para a Faculdade de Direito do Recife (UFPE), no período de 1989 (2º semestre) a 1990, retornando para a UFRN no 1º semestre de 1991, ocasião em que concluiu o curso, sendo orador da turma.

Mestrado em Direito Público

Iniciado em dezembro/1996, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN – e concluído em 25.11.1999, com a defesa da dissertação, cujo tema foi “O controle da constitucionalidade em face da omissão legislativa: instrumentos de proteção judicial e seus efeitos”.

Doutorado em Direito Público

Iniciado em Março/2007 e concluído em 16.03.2009 na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, (Área de Concentração: Neoconstitucionalismo – Linha de Pesquisa: Estado e Constitucionalização do Direito), com a defesa da tese “A extrafiscalidade como forma de concretização do princípio da redução das desigualdades regionais”.

IV – CURSOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM A CIÊNCIA JURÍDICA

- 1) II Seminário Teotônio Vilela - Assembléia Nacional Constituinte - Natal/RN, 06 a 10.04.1987.
- 2) Seminário de Estudo e Defesa da Criança e do Adolescente - Natal/RN, 05 a 09.10.1987.
- 3) XV Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito - Recife/PE, 13 a 16.10.1987.
- 4) Seminário de Direito Processual Civil - Natal-RN, 23 a 27.05.1988.
- 5) III Seminário Teotônio Vilela - A Nova Constituição - Natal/RN, 26 a 30.09.1988.

- 6) **Curso de Preparação de Magistrados**, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife/PE, 30.08 a 06.09.1993.
- 7) **Ciclo de Conferências "Deontologia da Magistratura"**, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife/PE, 02 e 03.12.1993.
- 8) **Ciclo de Estudos de Problemas Brasileiros - Módulo I: A Realidade Política Brasileira**, Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Jurídicos, Brasília-DF, 23 e 24.03.1994.
- 9) **Seminário sobre a Modernização da Justiça Federal de 1ª Instância**, Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Jurídicos, Recife/PE, 29 e 30.09.1994.
- 10) **Ciclo de Estudos Jurídicos em Homenagem ao Ministro Djaci Falcão**, Tribunal Regional Federal, 5ª Região, Recife/PE, 26 a 28.04.1995.
- 11) **Fórum de Debate: "Acesso à Justiça - Informatização - Celeridade Processual"**, Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, Recife/PE, 11 e 12.05.1995.
- 12) **XII Encontro Nacional de Juizes Federais, com tema base Justiça Federal - Aprimoramento e Reforma Constitucional**, Associação dos Juizes Federais do Brasil, Curitiba/PR, 07 a 10.09.1995.
- 13) **I Encontro Nacional de Juizes Federais Sobre Processo de Execução Fiscal**, Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 10 a 12.12.1999.
- 14) **III Jornada de Estudos Tributários Avançados**, Academia Brasileira de Direito Tributário, São Paulo/SP, 08 e 09.11.2001.
- 15) **XVI Congresso Brasileiro de Direito Tributário**, Instituto Geraldo Ataliba, São Paulo/SP, 23 a 25.10.2002.
- 16) **XVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário**, Instituto Geraldo Ataliba, São Paulo/SP, 08 a 10.10.2003.
- 17) **XX Congresso Brasileiro de Direito Tributário**, Instituto Geraldo Ataliba, São Paulo/SP, 25 a 27.10.2006.
- 18) **VIII Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região RJ-ES** 2007, Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 15 a 18.03.2007.

V – CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

- 01) Inglês Básico/Intermediário, Escolas Fisk, Natal/RN, no período de 1979 a 1983 (1º semestre).
- 02) Inglês Básico/Intermediário, Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa do Rio Grande do Norte, Natal/RN, no período de 1983 (2º semestre) a 1985.
- 03) Inglês (Level 7 on the Eurocentres Scale of Language Proficiency which is equivalent to Level B2 on the Common European Framework of Reference for Languages – CEFR), Eurocentres London Central, London/England, no período de 07.04.2008 a 02.05.2008.

VI – CONCURSOS

- 1) Vestibular do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (1987) - **primeiro lugar**.
- 2) Auxiliar Judiciário (cargo atualmente denominado Técnico Judiciário), em concurso promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (1989) - **primeiro lugar**.
- 3) 3º Exame de Ordem da Seccional do Rio Grande do Norte, no exercício de 1991 - **primeiro lugar**.
- 4) Técnico Judiciário (cargo atualmente denominado Analista Judiciário), em concurso promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (1991).
- 5) Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, em concurso promovido pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Rio Grande do Norte (1991).
- 6) Juiz do Trabalho Substituto, em concurso promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (1993) - **segundo lugar**.
- 7) Juiz Federal Substituto, em concurso promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (1993).
- 8) Professor Auxiliar, na Disciplina Direito Tributário, em concurso promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN (1996) - **primeiro lugar**.

9) Exame de Seleção e Admissão ao Curso de Doutorado, promovido em 2006 pela Universidade Federal da Pernambuco - UFPE, na Área de Concentração Neoconstitucionalismo (Linha de Pesquisa Estado e Constitucionalização do Direito) – **primeiro lugar**.

VII – DADOS PROFISSIONAIS

- 1) **Estagiário**. Empresa: Caixa Econômica Federal - Natal-RN. Estágio realizado na Justiça Federal - Secretaria da 1ª Vara, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (28.07.1987 a 26.06.1989).
- 2) **Diretor da Divisão de Assuntos Correcionais**. Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE (27.06.1989 a 03.04.1990).
- 3) **Diretor da Divisão de Recursos Extraordinários, Especiais e Jurisprudência**. Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE (04.04.1990 a 11.04.1991).
- 4) **Assessor Judiciário**. Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Recife/PE (12.04.1991 a 02.02.1992).
- 5) **Assessor de Juiz**. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa-PB (03.02.1992 a 31.03.1993).
- 6) **Diretor de Secretaria**. Órgão: Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - Natal/RN (07.05.1993 a 27.05.1993).
- 7) **Auxiliar Judiciário (cargo atualmente denominado Técnico Judiciário)**. Tribunais Regionais do Trabalho da 13ª e 21ª Regiões - João Pessoa/PB e Natal/RN (02.08.1990 a 27.05.1993 - durante todo este período, houve exercício de cargos em comissão).
- 8) **Juiz do Trabalho Substituto**. Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Natal/RN (28.05.1993 a 30.11.1993).
- 9) **Juiz Federal Substituto**. Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - Natal-RN (01.12.1993 a 12.03.1998).
- 10) **Juiz Federal**. Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 7ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco - Recife/PE (13.03.1998 a 08.06.1999). Forma de provimento: promoção por merecimento.

11) **Juiz Federal.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região, 6ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - Natal/RN (de 09.06.1999 a 02.07.2000). Forma de provimento: Remoção, a pedido.

12) **Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região** – Recife/PE, de 03.07.2000 até a presente data. Forma de provimento: promoção por merecimento.

VIII – DOCÊNCIA

1) **Professor de Direito Administrativo** da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, de 1995 até 2000.

2) **Professor Adjunto III (Disciplinas lecionadas: Direito Tributário e Direito Administrativo)** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, de 12.03.1997 até a presente data.

3) **Professor dos Cursos de Especialização em Direito Administrativo** da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, de 2000 até 2011.

4) **Professor Visitante** da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, de 2001 a 2003 e 2009 a 2011.

IX – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS

1) **Flávia Sousa Dantas Pinto.** *Tributos, Tribunais, Tribunais e Polícias: Uma Análise Sistêmica da Participação Estratégica dos Tributos Nas Políticas Públicas.* 2010. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

2) **Giovanni Christian Nunes Campos.** *A Tributação Indutora nos Regimes das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Brasileiras.* 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco.

3) **Roberta Walmsley Soares Carneiro Porto de Barros.** *Controle Judicial da Concessão de Benefícios Fiscais.* 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco.

- 4) **Humberto Antônio Barbosa Lima.** *A Boa-Fé Objetiva na Concessão dos Incentivos Fiscais*. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 5) **José Arruda de Miranda Pinheiro.** *A Eficácia no Ordenamento Jurídico Brasileiro da Responsabilização Penal da Pessoa Jurídica pela Prática de Crime Ambiental*. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 6) **Marco Bruno Miranda Clementino.** *A Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal-Tributária: Globalização e Novos Espaços de Juridicidade*. 2013. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco.
- 7) **Rodrigo Numeriano Dubourcq Dantas.** *O Novo Perfil da Relação Fiscal: Os Limites de Revisão dos "Autolanzamentos" Elisivos pela Administração Fazendária*. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco.
- 8) **Alexandre Henrique Salema Ferreira.** *Tributação e Realidade Socioeconômica: Uma Perspectiva Sistêmica Acerca da Questão dos Conteúdos Constitucionais Antagônicos*. 2013. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco.
- 9) **Vinícius Dantas Garcia.** *Contribuinte de Fato como Parte Legítima e Titular do Direito Material à Restituição de Tributo Indireto*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 10) **Marcelo Navarro Mesquita Saraiva.** *Aspectos Controvertidos das Provas Ilícitas no Ordenamento Jurídico Pátrio*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 11) **Juliana da Nóbrega Galvão Duarte.** *Análise dos Crimes Contra a Ordem Tributária à Luz da Convenção Americana sobre Direitos Humanos*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 12) **Dandara Cordeiro de Oliveira Fernandes.** *A Responsabilidade Civil do Estado Enquanto Agente Financeiro nas Políticas Públicas habitacionais: CEF e o Programa Minha Casa Minha Vida*. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

X – PARTICIPAÇÃO EM EXAMES DE QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1) **Eric Moraes de Castro e Silva.** *A convergência do sistema tributário internacional com o sistema multilateral do comércio e os reflexos no sistema tributário nacional.* 2013. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo.
- 2) **Martha Toribio Leão.** *O controle das normas tributárias indutoras: uma análise pautada no princípio da igualdade e na importância dos efeitos.* 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo.

XI - ORIENTAÇÕES

- 1) **Marcelo Navarro Mesquita Saraiva.** *Aspectos Controvertidos das Provas Ilícitas no Ordenamento Jurídico Pátrio.* 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 2) **Juliana da Nóbrega Galvão Duarte.** *Análise dos Crimes Contra a Ordem Tributária à Luz da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.* 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

XII - OUTRAS ATIVIDADES

- 1) **Membro da Comissão de Seleção de Professor Substituto para a Disciplina de Direito Tributário.** Órgão: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal/RN (1998).
- 2) **Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Convocado).** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE. (01.02.1999 a 19.03.1999).
- 3) **Membro (Suplente) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.** Órgão: Tribunal Regional Eleitoral/RN – Natal/RN (09.06.1999 a 02.07.2000), em face de indicação feita pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

- 4) **Membro da Comissão Examinadora da 1ª Prova do IV Concurso para provimento de vagas do cargo de Juiz do Trabalho Substituto.** Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – Natal/RN (2000).
- 5) **Membro da Comissão Examinadora do V Concurso para provimento de vagas do cargo de Juiz Federal Substituto.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (2001 - 2003).
- 6) **Presidente da 4ª Turma.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2003/Março 2005).
- 7) **Diretor da ESMAFE 5ª - Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2003/Março 2005).
- 8) **Membro do Conselho Editorial da Revista da ESMAFE 5ª - Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.** Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2003/Março 2005).
- 9) **Membro da Comissão de Regimento.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênios Março 2003/Março 2005 e Março 2005/Março 2007).
- 10) **Membro do Conselho de Administração.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (15.10.2003 a 29.03.2005).
- 11) **Corregedor-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2005/Março 2007).
- 12) **Membro do Conselho de Administração.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2005/Março 2007 e de 17.12.2007 a 29.03.2009).
- 13) **Membro da Comissão Examinadora do IX Concurso para provimento de vagas do cargo de Juiz Federal Substituto.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Abril/2007 – Março/2008).
- 14) **Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Maio 2007/ Março 2009).
- 15) **Presidente da 2ª Turma.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Dezembro 2007/Março 2009).

- 16) **Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2009/Março 2011).
- 17) **Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal.** Órgão: Conselho da Justiça Federal – Brasília/DF (Biênio Março 2009/Março 2011).
- 18) **Presidente do Conselho de Administração.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2009/Março 2011).
- 19) **Membro do Conselho de Administração.** Órgão: Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE (Biênio Março 2011/Março 2013).
- 20) **Membro (Efetivo) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.** Órgão: Tribunal Regional Eleitoral – PE (Biênio Junho 2011/Junho 2013).
- 21) **Membro do Conselho Editorial da Revista Jurídica In Verbis / Publicação Semestral dos Acadêmicos do Curso de Direito da UFRN.** Órgão: Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN – Natal/RN (jan/ ago 2012).
- 22) **Membro da Comissão para produzir o Manual Inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.** Órgão: Conselho de Justiça Federal (Junho/2012).
- 23) **Membro do Conselho Editorial da Revista Brasileira de Direito Administrativo e Regulatório.** Órgão: MP Editora Ltda – São Paulo/SP (2012).
- 24) **Membro da Comissão Examinadora do XIX Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Juiz do Trabalho Substituto.** Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – Recife/PE (2013).

XIII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIREÇÃO DA ESCOLA, CORREGEDORIA, PRESIDÊNCIA DO TRF – 5ª REGIÃO E JUDICATURA.

- 1) Na direção da ESMAFE (2003/2005), descentralizou as atividades, criando núcleos nas seis Seções Judiciárias que integram a 5ª Região. Entre suas realizações: a promoção, em novembro de 2004, do I Encontro Nacional dos Diretores de Escolas de

Magistratura Federal, que reuniu cerca de trinta desembargadores federais e juízes federais de todo o País em torno do seminário “Estrutura das Escolas Judiciárias no Brasil”, em que expostos temas de interesse da instituição e apresentados painéis com a experiência das ESMAFEs nas cinco regiões da Justiça Federal; a introdução da Quinta Jurídica no calendário de eventos da ESMAFE5, evento mensal, realizado numa quinta-feira, de caráter científico e cultural, que reuniu magistrados, servidores e membros da comunidade jurídica local em torno de uma agenda de palestras, exposições, lançamentos de livros e momentos de arte, que, em sua primeira edição, homenageou o Ministro Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça, por ter sido o primeiro diretor da Escola; a promoção do Curso Prático de Iniciação à Magistratura aos magistrados aprovados no V Concurso.

2) **Na sua gestão na Corregedoria-Geral (2005/2007)**, incentivou o uso da Tecnologia da Informação nos processos. Citem-se, a exemplo, enquanto Corregedor: a) a substituição de grande parte dos livros cartorários em papel pelos livros eletrônicos; b) a realização de correições virtuais (diretamente do Gabinete da Corregedoria) junto aos Juizados Especiais Federais, o que implicou uma economia significativa de tempo e de recursos (já que reduzida a permanência do Corregedor e da sua equipe nas sedes das Seções Judiciárias); c) utilização de notebooks nas correições (físicas), abolindo, em definitivo, a anotação de dados dos processos correccionados em formulários impressos (tomando mais célere a elaboração dos relatórios respectivos); d) adoção da via eletrônica quando das comunicações (agilizando tal trâmite); e) geração de boletins estatísticos eletrônicos alusivos às Varas Federais (cujos dados passaram a ser coletados automaticamente do sistema, pondo fim à remessa, física ou virtual, de tais elementos pelos Juízes); f) desenvolvimento de relatório eletrônico referente ao tempo médio de tramitação dos processos nas Varas.

3) **Na Presidência do TRF – 5ª Região (2009/2011)**, sobressaem-se como marcos de sua gestão: a) a criação do sistema de precatórios eletrônicos; b) a implantação do Diário da Justiça Eletrônico, inicialmente na segunda instância; c) o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), projeto este adotado pelo CNJ para o desenvolvimento de um sistema processual único a ser utilizado por todas as esferas da Justiça; d) o 2º lugar (dentre os 91 tribunais no Brasil) no ranking das 10 Metas de Nivelamento propostas pelo CNJ para 2009, cumprindo 99,71% delas e tendo sido o único tribunal federal a entrar na lista dos 10 melhores de todo o ramo do judiciário.

4) **No Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (2011/2013)**, na condição de membro efetivo, representou a magistratura federal, proferindo e participando de importantes julgamentos de processos nas primeiras eleições (2012) em que a Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) teve aplicação.

5) **Na magistratura, completou vinte anos de atuação em maio de 2013**, sendo treze deles dedicados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde, após deixar a Presidência, em março/2011, passou a integrar a 3ª Turma, recebendo acervo com média de dois mil processos, reduzidos, em cerca de um ano, para menos de 300, contando, em seu gabinete, em 01.01.2014, com 257 feitos conclusos, o que corresponde aproximadamente a um mês de distribuição, havendo julgado, naquela Corte, de julho de 2000 a dezembro de 2013, 33.524 processos.

XIV – PALESTRAS E CONFERÊNCIAS PROFERIDAS

1) **Mandado de Injunção** - 1º Encontro de Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista, UFRN e C.A. Amaro Cavalcanti, Natal/RN, dezembro/1992.

2) **Mandado de Segurança Coletivo - Legitimação e Interesse** - 1º Encontro de Juízes Federais Substitutos, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife/PE, março/1994.

3) **A lei pode e deve limitar a concessão de liminares em ação judicial?** - 1º Congresso Brasileiro de Direito Público - “Um tributo à memória de Geraldo Ataliba”, Natal/RN, novembro/1996.

4) **A Reforma Administrativa** - Seminário em homenagem ao Ministro José Augusto Delgado, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 05 a 07.03.1998.

5) **A Reforma Administrativa** - Centro de Estudos Juiz Hugo de Brito Machado, Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, Recife/PE, 01.04.1998.

6) **O controle da legalidade dos atos do Estado** – Seminário sobre Improbidade Administrativa, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, Natal/RN, 31.03.2000.

7) **Agravo de Instrumento** – Advocacia Geral da União, Brasília/DF, 19.07.2000.

8) **Responsabilidade Civil do Estado** – Aula Inaugural do Curso de Preparação à Carreira do Ministério Público, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público e pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, Natal/ RN, 05.02.2001.

- 9) **Execuções Fiscais** - Curso Prático de Iniciação à Magistratura Federal, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, Recife/ PE, 15.05.2001.
- 10) **Direito Administrativo** - Curso Preparatório à Prova Prática do Concurso de Procuradores do Estado do Rio Grande do Norte, promovido pela Fundação Escola Superior dos Procuradores do Estado do RN, Natal/ RN, 15.09.2001.
- 11) **Responsabilidade Civil do Estado** – Seminário “Conversando sobre Direito Administrativo”, promovido pela Pró-Reitoria de Extensão da UFRN, Natal / RN, 01.11.2001.
- 12) **Medida Cautelar Fiscal** – III Seminário Qualidade da Ação Fiscal, promovido pelo CENTRESAF/PE, Recife/PE, 12 a 14.12.2001.
- 13) **O Controle da Constitucionalidade em Face da Omissão Legislativa** – I Fórum de Direito Público, promovido pela UEPB, Campina Grande/ PB, 21 a 23.02.2002.
- 14) **Possibilidades de Sujeição Passiva** – III Seminário Nacional “Aspectos Formais e Materiais em Procedimentos Fiscais”, promovido pela Escola Superior de Administração Fazendária, Brasília/ DF, 11 a 14.11.2002.
- 15) **A Sujeição Passiva no Direito Tributário** – III Ciclo de Estudos Jurídicos da Justiça Federal em Petrolina, Petrolina/ PE, 2003.
- 16) **Eficácia das Liminares Concedidas Contra a Fazenda Pública** – Centro de Estudos Victor Nunes Leal da Advocacia-Geral da União, Recife/ PE, 02.10.2003.
- 17) **Tributação Ambiental** – Congresso “15 Anos da Constituição Federal e a Proteção ao Meio Ambiente”, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife/ PE, 15 a 17.10.2003.
- 18) **Reforma Previdenciária** – II Ciclo de Debates Constitucionais do IESP, promovido pelo IESP, João Pessoa/ PB, 25 e 26.03.2004.
- 19) **O Desafio de uma Nova Escola de Magistratura** – I Encontro de Diretores dos Núcleos Seccionais da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, promovido pela ESMAFE 5ª Região, Recife/ PE, 30.11.2004.
- 20) **A Missão da Corregedoria** – Curso de Iniciação à Magistratura, promovido pela ESMAFE 5ª Região, Recife/ PE, 12.12.2005.
- 21) **A Missão da Corregedoria** – Curso de Iniciação à Magistratura, promovido pela ESMAFE 5ª Região, Recife/ PE, 24.01.2006.

- 22) **Controle Jurisdicional de Políticas Públicas** – Quinta Jurídica, ESMAFE – RN e IPDP – Instituto Potiguar de Direito Público, Natal/ RN, 06.04.2006.
- 23) **Tributos sobre Comércio Exterior** – Palestra de Abertura do Curso de Tributação sobre o Comércio Exterior, ESMAFE – CE, Fortaleza/CE, 02.05.2006.
- 24) **Limites do Controle Judicial dos Atos Discricionários** – Curso de Iniciação à Magistratura promovido pela ESMAFE 5ª região, Recife/ PE, 06.08.2007.
- 25) **Questões Tributárias: Temas Atuais** – I Seminário de Estudos Jurídicos da FARN, promovido pela Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do RN, Natal/ RN, 17.08.2007.
- 26) **Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Concurso Público para Juiz** – Exposição na ESMAFE/PR, promovido pela ESMAFE/PR e pela APAJUBE, Curitiba/ PR, 13.09.2007.
- 27) **A realidade da Justiça virtual e do processo eletrônico para o Processo Civil e o Processo do Trabalho** – I Seminário de Processo Civil e Processo do Trabalho, promovido pela Universidade Potiguar (UNP), Natal/ RN, 18 e 19.10.2007.
- 28) **O Supremo Tribunal Federal e a harmonização entre os princípios federativo, da uniformidade tributária e da redução das desigualdades regionais** – Seminário Internacional sobre “Tribunales Constitucionales y Federalismo”, promovido pela Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires e pelo Foro de Federaciones, Buenos Aires/ Argentina, 27.03.2008.
- 29) **Princípios Federativo, da Uniformidade Tributária e da Redução das Desigualdades Regionais: Harmonização** – III Encontro Internacional de Direito Público, promovido pela Universidade Potiguar (UNP), Natal/ RN, 29.03.2008.
- 30) **Auxílio Direto como Alternativa de Cooperação Jurídica Internacional** – Mesa no Seminário Cooperação Jurídica Internacional, promovido pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal, Natal/ RN, 09.05.2008.
- 31) **Limite do Controle Judicial dos Atos Discricionários** – Palestra proferida no Curso de Iniciação à Magistratura, promovido pela Escola de

Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE 5ª R), Recife/ PE, 21.05.2008.

32) **Os Reflexos do Novo Código Civil no Direito Tributário** – Quinta Jurídica, ESMAFE – RN e IPDP – Instituto Potiguar de Direito Público, Natal/ RN, 02.10.2008.

33) **Federalismo, Reforma Tributária e Políticas Públicas: O Princípio da Eficiência na Arrecadação e Aplicação dos Recursos** – 4º Encontro Internacional de Direito Público, Prime e AEC, Natal/ RN, 05.06.2009.

34) **O Tribunal Regional Federal da 5ª Região – II Seminário Regional de Crédito Tributário Sub Judice**, Secretaria da Receita Federal do Brasil, João Pessoa/ PB, 24.08.2009.

35) **Tribunal Regional Federal da 5ª Região e o Processo Eletrônico: A Busca pela Celeridade e Transparência** – Palestra proferida na Câmara Americana do Comércio – Amcham Brasil Recife, Recife/ PE, 29.10.2009.

36) **Reforma Tributária: Políticas Públicas e a Construção da Cidadania** – Palestra proferida no IX Encontro Nacional de Procuradores da Fazenda Nacional – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINTROFAZ, Praia do Forte/ BA, 12.11.2009.

37) **Justiça Federal da 5ª Região: Interiorização e Aproximação com o Cidadão** – Palestra proferida no Seminário Jurídico “Cinco Anos da Justiça Federal no Seridó” – Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, Caicó/ RN, 04.03.2010.

38) **Tributação e Redução das Desigualdades Regionais** – Palestra proferida no Curso “Judiciário, Direito e Desenvolvimento Econômico”, promovido pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE 5ª R), Recife/ PE, 29.04.2010.

39) **Celeridade Processual: A Importância da Gestão, das Corregedorias e do CNJ** – Palestra proferida no IX Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e pela Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães, Recife/ PE, 29.04.2010.

40) **Fim da Reeleição e o Mandato de 5 Anos** – Palestra proferida no Curso de Aperfeiçoamento sobre Reforma Política e os Novos *Standards* no Direito Eleitoral, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE/PE e pela ESMAFE do TRF da 5ª Região, Recife/ PE, 18.08.2011.

41) **A Jurisprudência do TRF5 e do STJ sobre Execuções Fiscais** – Palestra proferida no Curso “Execução Fiscal: Aspectos Teóricos e Práticos”, promovido pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região – Núcleo Rio Grande do Norte, Natal/ RN, 20.04.2012.

42) **Normas tributárias Indutoras e Desenvolvimento Regional** – Palestra proferida no Seminário “Questões Atuais do Direito Tributário”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário, Recife/ PE, 13.06.2013.

XV – LIVROS PUBLICADOS

1) **O Controle da Constitucionalidade na Omissão Legislativa:** Instrumentos de Proteção Judicial e seus Efeitos. Curitiba: Juruá Editora, 2001.

2) **A Extrafiscalidade e a Concretização do Princípio das Desigualdades Regionais.** São Paulo: Quartier Latin, 2010.

XVI – CAPÍTULOS DE LIVROS

1) **Importação e Exportação no Direito Brasileiro.** Coordenação de Vladimir Passos de Freitas. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

2) **Seu Direito, Sua Garantia: Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais em Homenagem ao Prof. Dr. Palhares Moreira Reis.** Organização por Nelson Saldanha e Ivo Dantas. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

3) **Direito Constitucional – Os Desafios Contemporâneos – Uma homenagem ao Professor Ivo Dantas.** Coordenação de Roberta Corrêa

de Araújo Monteiro e André Vicente Pires Rosa. Curitiba: Editora Juruá, 2012.

4) **Código Tributário Nacional Comentado: Doutrina e Jurisprudência.** Coordenação de Vladimir Passos de Freitas. 6ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

XVII – ARTIGOS EM REVISTAS JURÍDICAS

1) **Mandado de Segurança Coletivo - Legitimação e Interesse** (Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, vol. 103, p. 43/52; Revista Forense, vol. 319, p. 77/81; Revista dos Tribunais, vol. 687, p. 34/39; Revista Juruá de Jurisprudência Trabalhista, vol. 37, p. 53/59).

2) **Mandado de Injunção e Ação Direta de Inconstitucionalidade Por Omissão - Aspectos Distintivos** (Revista Forense, vol. 322, p. 45/49; Correio Brasiliense, Suplemento Direito e Justiça, edição de 19.07.1993; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, vol. 128, p. 21/32).

3) **O Sindicato Como Substituto Processual, Segundo a Ótica do Artigo 8º, Inciso III, da Constituição Federal** (Bit Revista, número 15, p. 38/41; Revista Forense, vol. 321, p. 69/73; Revista Juruá de Jurisprudência Trabalhista, vol. 36, p. 39/44).

4) **Ficta Confessio: Inaplicabilidade da Pena ao Empregado** (Bit Revista, número 24, p. 42).

5) **Os Novos Writs Constitucionais: Algumas Considerações** (Revista do Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal/RN, vol. 1, p. 121/148).

6) **As Inovações do CPC no Processo de Execução: Questões Práticas** (Revista da Associação dos Juízes Federais do Brasil, nº 46, julho/1995, p. 49/52; Revista F3D - Decisões dos Tribunais Superiores, p. 99/108; Revista do Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal/RN, vol. 2, Editora F3D, p. 99/108).

7) **O Novo Agravo: Breves considerações.** (Revista AJUFE, 1996, p. 30/33; Revista F3D - Decisões dos Tribunais Superiores, abril/1996, 08/125, p. 101/109; Revista do Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal/RN, vol. 3, Editora F3D, p. 99/109).

8) A Limitação das Liminares: Violação à Lei Maior (Revista F3D - Decisões dos Tribunais Regionais, jan/1997, 02/32; Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, nº 19, Instituto Toledo de Ensino, Bauru/SP, p. 279-292; Revista dos Tribunais, vol. 755, p. 121/129; Revista do Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal/RN, vol. 3, Editora F3D, p. 113/126).

9) O Restabelecimento do Alienante após a Transferência do Estabelecimento (Revista dos Tribunais, vol. 755, p. 133/141; Revista do Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal/RN, vol. 5, Editora F3D, p. 265-281; Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, nº 23, Instituto Toledo de Ensino, Bauru/SP, p. 111/126).

10) O Direito Adquirido e as Emendas Constitucionais (Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, v. 42, 2005, p. 123/135; Revista ESMAFE, v. 8, 2004, TRF 5ª Região, p. 9/22; Revista CEJ/ RN, 1999, p. 65-79; Revista Trimestral de Direito Público, 22/1998, Malheiros Editores, p. 46/54; Revista Trimestral de Jurisprudência dos Estados, 170/1999, mai/jun, ed. Vellenich, p. 57/68).

11) A Contribuição do Direito Natural Para o Positivismo Jurídico (Revista ESMAFE 5ª Região, nº 04 de 2002, TRF 5ª Região, p. 25/35).

12) Possibilidades de Sujeição Passiva no Direito Tributário (Revista ESMAFE 5ª Região, nº 05 de 2003, TRF 5ª Região, p. 137/150; Revista CEJ/ RN, v. 7, 2004, p. 67/ 84).

13) Teto de Remuneração do Servidor Público: Agora é Pra Valer? (Revista do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, v. 4, 2004, p. 141/158; Revista ESMAFE 5ª Região, nº 06 de 2004, TRF 5ª Região, p. 31/47; Revista Fórum Administrativo – Direito Público, ano 4, n. 40, jun. 2004, p. 3956/3962; Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos: Divisão Jurídica, Instituição Toledo de Ensino de Bauru, n. 40, mai/ago. 2004, p. 177/190).

14) A Intervenção Estatal Sobre a Economia e a Crise de 2008 (Revista CEJ, vol. 13, n. 47, out/ dez 2009, CEJ, p. 37-50; Revista Brasileira de Direito Administrativo e Regulatório, n. 02, 2010, MP Editora, p. 139-174; Revista do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, n. 100, nov/ dez 2012, p. 21 - 66; Revista do Ministério Público do Trabalho, n. 11, dez/2012, p. 155 - 190).

XVIII – PRÊMIOS E TÍTULOS RECEBIDOS

- 1) **Medalha do Mérito Judiciário “Djalma Aranha Marinho”** – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Natal/RN, em 27.09.2002.
- 2) **Medalha do Mérito Profissional e Funcional “Miguel Seabra Fagundes”** – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Natal/RN, em 27.09.2002.
- 3) **Medalha do Pacificador** – Comando Militar do Nordeste, Jaboatão dos Guararapes/ PE, em 25.08.2009.
- 4) **Troféu GERE – Empresário Armando Monteiro Filho** – Grupo de Executivos do Recife (GERE), Recife/ PE, em 27.08.2009.
- 5) **Comenda Padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro** – Prefeitura do Município de Paulista, Paulista/ PE, em 04.09.2009.
- 6) **Comenda da Ordem do Mérito Aeronáutico** – Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, Brasília/ DF, em 23.10.2009.
- 7) **Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz** – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/ RN, em 06.11.2009.
- 8) **Troféu Orgulho de Pernambuco** – Diários Associados, Recife/ PE, em 30.11.2009.
- 9) **Medalha do Mérito Jurídico Professor Lourival Vilanova** – Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE), Recife/ PE, em 04.12.2009.
- 10) **Diploma “Amigo da Região Matias de Albuquerque”** – Círculo de Amigos da Região Matias de Albuquerque (CARMA), Recife/ PE, em 19.02.2010.
- 11) **Comenda da Ordem do Mérito Militar** – Ordem do Mérito Militar, Brasília/ DF, em 19.04.2010.
- 12) **Comenda da Ordem do Mérito Naval** – Marinha do Brasil, Brasília/ DF, em 11.06.2010.
- 13) **Diploma “Amigo do Batalhão”** – 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (Batalhão General Victorino Carneiro Monteiro), Petrolina/ PE, em 02.07.2010.
- 14) **Medalha Comemorativa em Celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco** – Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Recife/ PE, em 18.08.2010.

15) **Medalha do Mérito Eleitoral Tavares de Lyra** – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Natal/ RN, em 30.08.2010.

16) **Medalha de Prata Comemorativa dos Cento e Cinquenta e Cinco Anos de Fundação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco** – Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, Recife/ PE, em 18.11.2010.

17) **Medalha do Mérito Nilo Coelho** – Tribunal de Contas do Estado, de Pernambuco, Recife/ PE, em 19.10.2011.

18) **Medalha da Ordem do Mérito Pontes de Miranda** – Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife/ PE, em 15.08.2012.

19) **Diploma de Reconhecimento de Mérito** ("Workshop Estado Organizado versus Crime Organizado") – Receita Federal do Brasil, Fortaleza/ CE, em 09.11.2012.

20) **Diploma de membro da Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte (ALEJURN)** – Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte, Natal/RN, em 07.06.2013.

21) **Diploma da Ordem do Mérito Procurador do Estado "Fernando de Miranda Gomes"** – Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, em 14.04.2014.

XIX – DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações por mim prestadas no presente **curriculum vitae**, assumindo, de plano, total responsabilidade pela comprovação da veracidade do que aqui foi elencado.

Recife, 11 de junho de 2014.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

CURRÍCULO RESUMIDO

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Luiz Alberto Gurgel de Faria é desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), sediado no Recife, que tem abrangência sobre seis Estados nordestinos (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe), Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do curso de especialização em Direito Administrativo da UFPE.

Cursou os ensinos fundamental, médio e superior em Natal, sendo aprovado em 1º lugar no vestibular de Direito da UFRN. Concluiu o curso de Direito no primeiro semestre de 1991, sendo orador de sua turma. De 1989 a 1992, exerceu diversos cargos de assessoria junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Aos 23 anos de idade, aprovado em 2º lugar, ingressou na magistratura, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em Natal/RN, em maio de 1993. No dia 1º de dezembro do mesmo ano, após concurso público, ingressou na Justiça Federal, como juiz substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Em junho de 2000, aos 30 anos de idade, tornou-se o desembargador federal mais jovem do Brasil, promovido, por merecimento, para o TRF5, onde exerceu os cargos de diretor da Escola de Magistratura, presidente da Segunda e da Quarta Turmas, corregedor e diretor da Revista. Aos 39 anos, foi eleito presidente do TRF5 para o biênio 2009/2011, tendo tal mandato expirado em 30/03/2011. Durante esse período, integrou o Conselho da Justiça Federal, órgão que funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça e tem como atribuição principal a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Na direção da ESMAFES (2003/2005), descentralizou as atividades, criando núcleos nas seis Seções Judiciárias que integram a 5ª Região. Entre suas realizações: a promoção, em novembro de 2004, do I Encontro Nacional dos Diretores de Escolas de Magistratura Federal, que reuniu cerca de trinta desembargadores federais e juízes federais de todo o País em torno do seminário "Estrutura das Escolas Judiciárias no Brasil", em que expostos temas de interesse da instituição e apresentados painéis com a experiência das ESMAFES nas cinco regiões da Justiça Federal; a introdução da Quinta Jurídica no calendário de eventos da ESMAFES, evento mensal, realizado numa quinta-feira, de caráter científico e cultural, que reuniu magistrados, servidores e membros da comunidade jurídica local em torno de uma agenda de palestras, exposições, lançamentos de livros e momentos de arte, que, em sua primeira edição, homenageou o Ministro Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça, por ter sido o

primeiro diretor da Escola; a promoção do Curso Prático de Iniciação à Magistratura aos magistrados aprovados no V Concurso.

Nas suas gestões na Corregedoria Regional e na Presidência do TRF da 5ª Região sempre incentivou o uso da Tecnologia da Informação nos processos.

Citem-se, a exemplo, enquanto Corregedor (2005/2007), a substituição de grande parte dos livros cartorários em papel pelos livros eletrônicos; a realização de correições virtuais (diretamente do Gabinete da Corregedoria) junto aos Juizados Especiais Federais, o que implicou uma economia significativa de tempo e de recursos (já que reduzida a permanência do Corregedor e da sua equipe nas sedes das Seções Judiciárias); utilização de notebooks nas correições (físicas), abolindo, em definitivo, a anotação de dados dos processos correicionados em formulários impressos (tornando mais célere a elaboração dos relatórios respectivos); adoção da via eletrônica quando das comunicações (agilizando tal trâmite); geração de boletins estatísticos eletrônicos alusivos às Varas Federais (cujos dados passaram a ser coletados automaticamente do sistema, pondo fim à remessa, física ou virtual, de tais elementos pelos Juízes); desenvolvimento de relatório eletrônico referente ao tempo médio de tramitação dos processos nas Varas.

São marcos da sua gestão na Presidência daquela Corte (2009/2011): a criação do sistema de precatórios eletrônicos; a implantação do Diário da Justiça Eletrônico, inicialmente na segunda instância; o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), projeto este adotado pelo CNJ para o desenvolvimento de um sistema processual único a ser utilizado por todas as esferas da Justiça; o 2º lugar (dentre os 91 tribunais no Brasil) no ranking das 10 Metas de Nivelamento propostas pelo CNJ para 2009, cumprindo 99,71% delas e tendo sido o único tribunal federal a entrar na lista dos 10 melhores de todo o ramo do judiciário.

No biênio 2011/2013, integrou o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), na condição de representante da magistratura federal, proferindo e participando de importantes julgamentos de processos nas primeiras eleições (2012) em que a Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) teve aplicação.

Em maio de 2013, completou vinte anos de magistratura, sendo treze deles dedicados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde, após deixar a Presidência, em março/2011, passou a integrar a 3ª Turma, recebendo acervo com média de dois mil processos, reduzidos, em cerca de um ano, para menos de 300, contando, em seu gabinete, em 01.01.2014¹, com 257 feitos conclusos, o que corresponde aproximadamente a um mês de distribuição, havendo julgado, naquela Corte, de julho de 2000 a dezembro de 2013, 33.524 processos.

¹ Disponível em: <<http://www.trf5.jus.br/documento/?arquivo=122013+Processos+conclusos+-+pag+10.pdf&tipo=est>>. Acesso em 10 fev. 2014.

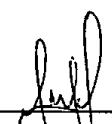
Seu ingresso como docente da UFRN, no ano de 1997, ocorreu por concurso público no qual logrou o 1º lugar, na disciplina Direito Tributário.

Em coautoria com outros magistrados, publicou o *Código Tributário Nacional Comentado: Doutrina e Jurisprudência*, sob a coordenação de Vladimir Passos de Freitas (6ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013), *Importação e Exportação no Direito Brasileiro* (2ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007), também sob a coordenação de Vladimir Passos de Freitas, participando, ainda, de mais duas outras obras coletivas: *Seu Direito, Sua Garantia: Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais em Homenagem ao Prof. Dr. Palhares Moreira Reis*. Organização por Nelson Saldanha e Ivo Dantas. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011. *Direito Constitucional – Os Desafios Contemporâneos – Uma homenagem ao Professor Ivo Dantas*. Coordenação de Roberta Corrêa de Araújo Monteiro e André Vicente Pires Rosa. Curitiba: Editora Juruá, 2012. São de sua autoria exclusiva os livros *Controle da Constitucionalidade na Omissão Legislativa: Instrumentos de Proteção Judicial e seus Efeitos* (Curitiba: Juruá, 2001) e *A Extrafiscalidade e a Concretização do Princípio da Redução das Desigualdades Regionais* (São Paulo: Quartier Latin, 2010). Proferiu várias palestras e escreveu diversos artigos, publicados pelas mais conceituadas revistas jurídicas do País.

TERMO DE COMPROMISSO

Ao apresentar a minha candidatura ao honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, comprometo-me, em caso de nomeação, a fixar domicílio pessoal e familiar em Brasília-DF, de modo a assegurar, com a minha presença permanente na cidade, a mais rápida e eficiente prestação jurisdicional quanto aos processos que me forem distribuídos; comprometo-me, ainda, a não me ausentar dessa sede, exceto em situação de manifesta e superior necessidade, bem como a não exercer nenhuma atividade profissional fora de Brasília.

Recife, 12 de fevereiro de 2014.



Luiz Alberto Gurgel de Faria
Desembargador Federal
TRF da 5ª Região

DECLARAÇÃO

Tendo sido indicado, no último dia 04 de junho, pela Excelentíssima Presidenta da República para o Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Eliana Calmon Alves, venho, para os fins do art. 383, I, "b", 3, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução nº 41/2013) e do art. 1º, II, "c", do Ato nº 1/2007, da sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, DECLARAR que:

Apresento-me em situação de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme demonstram as certidões em anexo.

Recife/PE, 11 de junho de 2014.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

DECLARAÇÃO

Tendo sido indicado, no último dia 04 de junho, pela Excelentíssima Presidenta da República para o Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Eliana Calmon Alves, venho, para os fins do art. 383, I, "b", 1, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução nº 41/2013) e do art. 1º, II, "a", do Ato nº 1/2007, da sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, DECLARAR que:

Inexistem parentes meus que exerçam ou tenham exercido atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

Recife/PE, 11 de junho de 2014.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

DECLARAÇÃO

Tendo sido indicado, no último dia 04 de junho, pela Excelentíssima Presidenta da República para o Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Eliana Calmon Alves, venho, para os fins do art. 383, I, "b", 2, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução nº 41/2013) e do art. 1º, II, "b", do Ato nº 1/2007, da sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, DECLARAR que:

Não participo nem participei, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Recife/PE, 11 de junho de 2014.



LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

DECLARAÇÃO

Tendo sido indicado, no último dia 04 de junho, pela Excelentíssima Presidenta da República para o Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Eliana Calmon Alves, venho, para os fins do art. 383, I, "b", 4, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução nº 41/2013) e do art. 1º, II, "d", do Ato nº 1/2007, da sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, DECLARAR que:

Não figuro como réu em ações judiciais e, como autor, integro apenas o Processo nº 0019079-76.2013.820.0001, contra a TAM Linhas Aéreas S/A, em tramitação perante o 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN, distribuído em 17/04/2013 e atualmente concluso para sentença, conforme extrato em anexo.

Recife/PE, 11 de junho de 2014.



LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

DECLARAÇÃO

Tendo sido indicado, no último dia 04 de junho, pela Excelentíssima Presidenta da República para o Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Eliana Calmon Alves, venho, para os fins do art. 383, I, "b", 5, do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução nº 41/2013) e do art. 1º, II, "e", do Ato nº 1/2007, da sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, DECLARAR que:

Não atuei nos últimos cinco anos em conselhos de administração de empresas estatais nem em cargos de direção de agências reguladoras, tendo exercido, no âmbito judicial, as seguintes atividades nesse período:

1) No Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife/PE, em que atuo como Desembargador Federal desde 03.07.2000 (Cargo provido segundo o critério de merecimento), fui Presidente da Corte no biênio março 2009/março 2011 e Presidente, no mesmo intervalo, do Conselho de Administração, de que participei, como Membro, no biênio março2011/março2013;

2) Compus o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco como Membro (Efetivo) no biênio junho2011/junho2013.

Registro, ademais, que, nos cinco anos anteriores à data da minha indicação para o Cargo de Ministro do STJ, desempenhei as funções próprias de Membro Efetivo do Conselho da Justiça Federal (biênio março2009/março2011), tendo também sido Membro da Comissão para produzir o Manual de Inspeção da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (junho/2012) e da Comissão Examinadora do XIX Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 6ª Região (2013).

Recife/PE, 11 de junho de 2014.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Tendo sido indicado, no último dia 04 de junho, pela Excelentíssima Presidenta da República para o Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Eliana Calmon Alves, venho, para os fins do art. 383, I, "c", do Regimento Interno do Senado Federal (alterado pela Resolução nº 41/2013) e do art. 1º, III, do Ato nº 1/2007, da sua Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, expor, sucintamente, a minha trajetória, no intuito de demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício das atividades próprias do referido cargo.

Ingressei na Magistratura em 28/05/93, como Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (Natal/RN), tendo revestido-me dessa condição até 01/12/93, quando adentrei no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Recife/PE), na condição de Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, onde permaneci até 12/03/98.

Em 13/03/98, promovido por merecimento, passei a atuar como Juiz Federal da 7ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, exercício ali findo em 08/06/99, quando regressei ao Rio Grande do Norte, mediante remoção a pedido, para desempenhar a judicatura perante a 6ª Vara Federal, da qual me desliguei em 03/07/2000, data em que fui investido na qualidade de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em que atuo atualmente.

No TRF - 5ª Região, fui Presidente de Turmas, Diretor da Escola de Magistratura Federal, Corregedor-Geral (março/2005 a março/2007), Presidente da Corte (março/2009 a março/2011) e Presidente do Conselho de Administração.

Na esfera do Conselho da Justiça Federal, figurei como Membro Efetivo (março/2009 a março/2011) e Membro da Comissão para produzir o Manual de Inspeção do CJF (junho/2012).

Operei, ainda, como Membro (Efetivo) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco no biênio junho/2011 - junho/2013.

No plano acadêmico e de produção científica, tenho a destacar que sou Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco e exerci a docência na Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN e na Universidade Federal de Pernambuco, sendo, desde 12/03/97, Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Ademais, publiquei dois livros (O Controle da Constitucionalidade na Omissão Legislativa: Instrumentos de Proteção Judicial e seus Efeitos. Curitiba: Juruá Editora, 2001; A Extrafiscalidade e a Concretização do Princípio das Desigualdades

Regionais. São Paulo: Quartier Latin, 2010), além de ter sido também autor de capítulos de quatro outros livros, listados no meu *curriculum vitae*, tendo participado de bancas examinadoras, sido orientador de trabalhos de conclusão do Curso de Graduação em Direito, proferido várias palestras e conferências e publicado catorze artigos em revistas jurídicas.

Registro, por fim, que fui contemplado com prêmios e títulos, dentre eles:

- 1) Medalha do Mérito Judiciário “Djalma Aranha Marinho” – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Natal/RN, em 27.09.2002;
- 2) Medalha do Mérito Profissional e Funcional “Miguel Seabra Fagundes” – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Natal/RN, em 27.09.2002;
- 3) Comenda da Ordem do Mérito Militar – Ordem do Mérito Militar, Brasília/ DF, em 19.04.2010;
- 4) Medalha do Mérito Eleitoral Tavares de Lyra– Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Natal/ RN, em 30.08.2010;
- 5) Medalha da Ordem do Mérito Pontes de Miranda – Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife/ PE, em 15.08.2012;
- 6) Diploma de membro da Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte (ALEJURN) – Academia de Letras Jurídicas do Rio Grande do Norte, Natal/RN, em 07.06.2013.

Recife/PE, 11 de junho de 2014.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ ALBERTO GURGEL DE FÁRIA
CPF: 663.587.014-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:40:45 do dia 10/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2014.

Código de controle da certidão: **1C8C.0BC4.34A3.6CDF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO
DO ESTADO DE
PERNAMBUCOSECRETARIA
DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2014.000002906534-31

Data de Emissão: 10/06/2014

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 663.587.014-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **07/09/2014**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Gerência Geral de Tributos Imobiliários, Arrecadação e Cobrança
Unidade de Arrecadação e Cobrança

Nº da Certidão
136918840

Certidão Negativa Imobiliária

1. Proprietário	2. Sequencial do Imóvel	
LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA	7397674	
3. Inscrição Imobiliária	4. Natureza	5. Tributo
6.1755.225.03.0113.0063-1	PREDIAL	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E/OU TAXA LIMPEZA PÚBLICA - TLP
6. Endereço do Imóvel	RUA PROF JOSE BRANDAO, 410 APTO 1601 EDF. BOULEVARD RESIDENCE - JOSÉ N BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51020180, RECIFE-PE	
7. Valor Venal	8. Valor Base de Lançamento	
R\$ 100.386,94	R\$ 100.386,94	

9. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se com sua situação regular perante o erário municipal.

10. Ressalva

* * * * *

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

A Prefeitura do Recife se reserva no direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

12. Código de Autenticidade
048.9153.8827

13. Expedida em
Recife, 06 de JUNHO de 2014

DADOS DO PROCESSO

Processo nº 0019079-76.2013.820.0001 (419 dias em tramitação)

	Nome	Identidade	CPF	Advogados	Endereço
Promovente	 LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA	775.516 SSP/RN	663.587.014-87	Mostrar/Ocultar	Não disponível em consulta pública
	 ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA	968.910 SSP/RN	595.364.464-72	Mostrar/Ocultar	Não disponível em consulta pública
Promovido	 TAM LINHAS AEREAS S/A		Não cadastrado	Mostrar/Ocultar	Não disponível em consulta pública
Testemunha	Nome	Identidade	CPF	Advogados	Endereço
Terceiro	Nome	Identidade	CPF	Advogados	Endereço

Proc. Principal: O Próprio
 Juízo: 9º Juizado Especial Cível Central Juiz: Sabrina Smith Chaves Lenzi
 Assunto: Turismo « Contratos de Consumo « DIREITO DO CONSUMIDOR
 Complementares:
 Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível « Procedimento de Conhecimento « Processo de Conhecimento « PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
 Segredo de Justiça: NÃO
 Fase Processual: CONHECIMENTO
 Situação: Objeto
 Valor da Causa: R\$ 23.622,72
 Cartório Extrajudicial: Data de Distribuição
 Petições P/ Analisar: 0 petição(ões)
 INEXISTENTE

Proc. Dependentes
 Recursos Originários/Ações Autônomas
 OBJETO NÃO CADASTRADO
 17 de Abril de 2013 às 07:54:47
 Juntada de Comprovante Intimação
 Último Evento
 Prioridade
 Prazos Para certificar em Vara 0
 O Intimações cumprimentos do cartório

Destacar movimentações realizadas por:						
☐ Magistrados	☐ Secretaria	☐ Advogados	☐ Ministério Público	☐ Cartórios Extrajudiciais	☐ Turma Recursal	☐ Outros

Navegar pelo Processo

Nº	Eventos do Processo	Data	Perfil	Movimentado por	Arquivos/Observação
 50	Juntada de Comprovante Intimação	29/11/2013 11:11	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	
 49	Intimação lido(a) (Para TAM LINHAS AEREAS S/A) em 01/11/13 *Referente ao	29/11/2013 11:06	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	

	evento Intimação expedido(a)(16/10/13)				
48	Conclusos para Sentença	14/11/2013 14:01	Diretor de Secretaria	ALESSANDRA MARINHO DA SILVA ARRUDA	
47	Conclusos para \$TIPO_CONCLUSAO Decorrido prazo de Advogados de	14/11/2013 14:01	Diretor de Secretaria	ALESSANDRA MARINHO DA SILVA ARRUDA	
46	ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA (Sem resposta) *Referente ao evento Audiência(01/11/13) Decorrido prazo de Advogados de LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA (Sem resposta) *Referente ao evento Audiência(01/11/13) Decorrido prazo de Advogados de TAM	13/11/2013 23:59	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
45	LINHAS AEREAS S/A (Sem resposta) *Referente ao evento Documento expedido (16/10/13)	13/11/2013 23:59	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
44		04/11/2013 23:59	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
43	Juntada de Petição Intimação realizada em Cartório/Audiência (P/ Advgs. de ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA) Intimação realizada em Cartório/Audiência (P/ Advgs. de LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA)	04/11/2013 18:10	Advogado	ANA KARINI ANDRADE SAFIEH	
42	Audiência Conciliação Realizada Sem conciliação Intimação lido(a) (Por ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA)teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 29/10/13 *Referente ao evento Audiência Conciliação Designada (18/10/13) Intimação lido(a) (Por LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA)teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 29/10/13 *Referente ao evento Audiência Conciliação Designada (18/10/13)	01/11/2013 08:28	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
41		01/11/2013 08:28	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
40		01/11/2013 08:28	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
39		30/10/2013 00:03	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
38		30/10/2013 00:03	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
37	Intimação lido(a) (Por ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA)teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período	30/10/2013 00:00	Administrador do	SISTEMA CNJ	

	máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 29/10/13 *Referente ao evento Intimação expedido(a) (16/10/13) Intimação lido(a) (Por LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA) teve sua leitura registrada automaticamente pelo sistema, por ter se passado o período máximo de tempo, de 10 dias, para leitura voluntária do destinatário, sem que este o tenha feito.) em 29/10/13 *Referente ao evento Intimação expedido(a) (16/10/13) Intimação lido(a) (Por Tales Rocha Barbalho) em 23/10/13 *Referente ao evento Audiência Conciliação Designada (18/10/13)		Sistema		
36		30/10/2013 00:00	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ	
35		23/10/2013 14:48	Advogado	Tales Rocha Barbalho	
34		23/10/2013 14:44	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	
33		23/10/2013 14:02	Advogado	Tales Rocha Barbalho	
32		18/10/2013 13:29	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
31		18/10/2013 13:29	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
30		18/10/2013 13:29	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
29		18/10/2013 13:29	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
28		16/10/2013 12:22	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
27		16/10/2013 12:22	Técnico Judiciário	ANDERSON CLAYTON ALEXANDRE DOS SANTOS	
26		16/10/2013 10:21	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	
25		16/10/2013 10:21	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	
24		16/10/2013 10:09	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	
23		16/10/2013 09:39	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	
22		16/10/2013 09:27	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	
21		16/10/2013 09:27	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN	

GURGEL DE FARIA)					
	20	Intimação expedido(a) (P/ Advgs. de LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA)	16/10/2013 09:27	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN
	19	Intimação expedido(a)	16/10/2013 09:27	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN 
	18	Audiência Conciliação Designada (Agendada para 10 de Dezembro de 2013 às 08:30)	16/10/2013 09:18	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN
	17	Audiência Conciliação Redesignada	16/10/2013 09:18	Diretor de Secretaria	HANS CAVALCANTE HUGUENIN
	16	Expedição de CUMPRIR p/ SECRETARIA	15/10/2013 12:14	Juiz de Direito	Sabrina Smith Chaves Lenzi
	15	Despacho	15/10/2013 12:14	Juiz de Direito	Sabrina Smith Chaves Lenzi 
	14	Conclusos para Pedido Urgência	15/10/2013 08:29	Diretor de Secretaria	ALESSANDRA MARINHO DA SILVA ARRUDA
	13	Conclusos para \$TIPO_CONCLUSAO	15/10/2013 08:29	Diretor de Secretaria	ALESSANDRA MARINHO DA SILVA ARRUDA
	12	Juntada de Requisição de Habilitação	15/10/2013 07:48	Advogado	Tales Rocha Barbalho 
	11	Juntada de Requisição de Habilitação	09/10/2013 16:12	Advogado	GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEAO 
	10	Certidão expedido(a)	07/08/2013 14:13	Diretor de Secretaria	MILENA SILVA TEIXEIRA 
	9	Juntada de Comprovante Citação	17/05/2013 12:20	Diretor de Secretaria	PATRICIA KENIA DE MEDEIROS 
	8	Citação lido(a) P/ TAM LINHAS AEREAS S/A em 29/04/13	17/05/2013 12:19	Diretor de Secretaria	PATRICIA KENIA DE MEDEIROS
	7	Citação expedido(a) Para TAM LINHAS AEREAS S/A	19/04/2013 11:32	Técnico Judiciário	ZAMI AGUIAR DO NASCIMENTO JUNIOR 
	6	Expedição de Citação Para TAM LINHAS AEREAS S/A	17/04/2013 07:54	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ
	5	Intimação lido(a) (Para ADRIANA MEDEIROS GURGEL DE FARIA) em 17/04/13 *Referente ao evento Audiência Conciliação Designada (17/04/13)	17/04/2013 07:54	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ
	4	Intimação lido(a) (Para LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA) em 17/04/13 *Referente ao evento Audiência Conciliação Designada(17/04/13)	17/04/2013 07:54	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ
	3	Audiência Conciliação Designada (Agendada para 15 de Outubro de 2013 às 09:00)	17/04/2013 07:54	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ
	2	Distribuído por Sorteio 9º Juizado Especial Cível Central	17/04/2013 07:54	Administrador do Sistema	SISTEMA CNJ
	1	Recebido pelo Distribuidor Origem: OAB8037NRN	17/04/2013 07:54	Advogado	ANA KARINI ANDRADE SAFIEH 

[Voltar](#)
[Config. Impressão](#)
[Imprimir](#)

Aviso nº 213 - C. Civil.

Em 4 de junho de 2014.

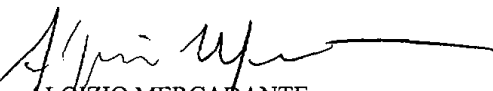
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga destinada à Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Eliana Calmon Alves.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 16/7/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 13113/2014